



TRIBUNAL DE  
CONTAS

# BALANÇO SOCIAL 2018

## ÍNDICE

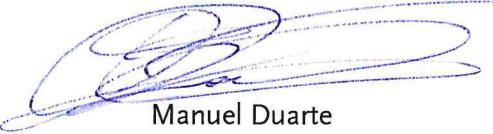
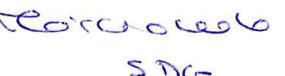
<b>PARTE I</b> .....	<b>4</b>
1.    Introdução.....	4
<b>PARTE II</b> .....	<b>5</b>
2..    O efetivo global na DGTC (sede) .....	5
2.1    Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género .....	5
2.2    Distribuição dos efetivos por género.....	6
2.3    Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género.....	6
2.4    Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género..	6
2.5    Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género.....	7
3.    Rotação de pessoal.....	7
3.1.    Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação .....	7
3.2.    Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género .....	7
3.3.    Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo .....	7
4.    Trabalho suplementar e absentismo.....	8
4.1.    Absentismo.....	8
5.    Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho .....	9
5.1.    Acidentes em serviço .....	9
6.    Custos com pessoal .....	9
7.    Formação .....	10
8.    Secções Regionais dos Açores e Madeira .....	10
<b>PARTE III</b> .....	<b>11</b>
Análise comparativa dos três últimos anos (Sede).....	11
<b>PARTE IV</b> .....	<b>13</b>
Indicadores de gestão.....	13
<b>PARTE V</b> .....	<b>14</b>
Conclusão.....	14

À consideração do Senhor Conselheiro Presidente, concorrendo com o proposto. Afigura-se que este Balanço Social continua a ser um útil instrumento de Informação nº. 109/19-DGP-DP Gestão, realçando as medidas entre tanto concretizadas em Processo: 2019, no que respeita em geral, à entidade em função,

Vista com interesse.  
Dou o meu acordo ao propósito.

3.1.2020

Luis

<p>Processo: 2019, no que respeita em geral, à entidade em função,</p> <p>Assunto: Balanço Social 2018. dezo técnicos verificadores Supervisores: 31/12/2020</p>	<p>Data: 03-10-2019</p>
<p>Parecer:</p> <p> O Chefe de Divisão</p> <p> Manuel Duarte</p> <p>À consideração superior, propondo que o presente Balanço Social seja remetido aos representantes da Associação Sindical do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo desta Direção-Geral, do Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas e Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3º do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, para emissão de parecer, caso assim o entendam.</p> <p>Divisão de Pessoal, aos 07/10/2019.</p>	<p>Despacho:</p> <p>Concordo com o proposto.</p> <p>Do Balanço social de 2018 figura-se que se deve destacar o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- o índice de retribuição média aumentou 0,4%.</li> <li>- a média idade situa-se nos 52 anos, visto que todos conseguiram obter a finalização dos estudos secundários.</li> <li>- No âmbito do seu processo de recrutamento e seleção, foi necessário proceder a 17 contratações.</li> <li>- No ano de 2018 iniciou-se o processo de transferência de direito ao ingresso de 30 TUS de 29 das 31 processos que culminaram em 2019.</li> </ul> <p></p>

09-12-19

*Informação nº. 109/19-DGP-DP*

## PARTE I

### 1. Introdução

Os serviços e organismos da administração pública, central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e fundos públicos e que, no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, qualquer que seja a respetiva relação jurídica de emprego, devem elaborar anualmente o seu Balanço Social com referência a 31 de dezembro do ano anterior, como dispõe o nº 1 do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro.

É, assim, em observância ao disposto no diploma legal citado, que a Direção-Geral do Tribunal de Contas, Sede e Secções Regionais dos Açores e Madeira, elaboraram, tal como têm vindo a fazer em anos anteriores, os seus balanços sociais, reportados a 31 de dezembro de 2018, em anexo à presente informação.

Para além dos quadros que contêm a informação estatística, este trabalho é complementado com alguns gráficos com indicadores sociais relativos ao ano de 2018, e inclui ainda, um estudo comparativo das realidades social e humana dos últimos três anos.

## PARTE II

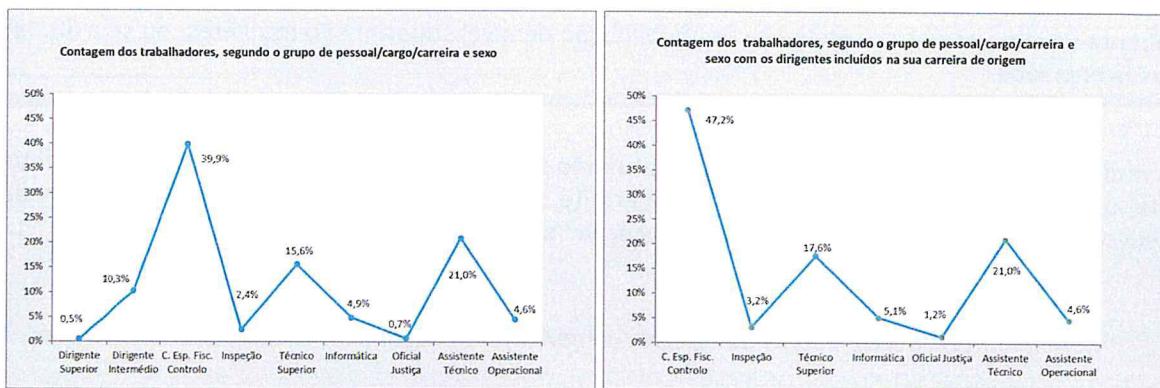
### 2. O efetivo global na DGTC (sede)

#### 2.1 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

A análise à distribuição do volume de emprego da DGTC apresenta em 2018 um total de 409 efetivos (sendo 136 homens e 273 mulheres), menos 10 trabalhadores do que em igual período do ano anterior. O total de efetivos compreende 2 no exercício de funções em cargo de dirigente superior e 42 em cargo de dirigente intermédio.

Salienta-se que 53% dos trabalhadores estão vinculados em regime de nomeação e pertencem ao Corpo Especial de Fiscalização e Controlo e à carreira de Inspeção os demais exercem funções segundo a modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Os dois grupos profissionais mais representativos do universo de trabalhadores são o Corpo Especial de Fiscalização e Controlo e os Assistentes Técnicos sendo que é nestes grupos onde a predominância do género feminino é mais acentuado: 68%.



No ano de 2018, verificou-se um reforço do número de trabalhadores com mais elevado nível habilitacional facto que decorre do recrutamento de licenciados, sendo resultado de uma assumida política gestionária de reforço do índice de tecnicidade dos recursos humanos.

Face ao ano anterior verificamos que os trabalhadores nas carreiras da DGTC, aumentarem em:

- Técnico Superior – 2%;
- Inspeção – 0,2%;
- Oficial de Justiça – 0,2%.

E diminuíram em:

- Corpo Especial de Fiscalização e Controlo - -2,4%;
- Informática - -0,1%;
- Assistente Operacional - -0,1%.

## *2.2 Distribuição dos efetivos por género*

No que toca à distribuição dos efetivos por sexo, mantém-se uma predominância do género feminino, com cerca de 273 efetivos em 409 tendo a taxa de feminização, 66,8%, diminuído ligeiramente face ao ano anterior (67,2%).

## *2.3 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género*

Realça-se o reforço que se tem vindo a registar nos últimos anos, tanto na relação entre o grupo de pessoal detentor de licenciatura ou outro grau habilitacional superior, como no índice de tecnicidade. A 31 de dezembro de 2018, 70,7% dos 409 efetivos, eram detentores de um curso superior. Dos 291 efetivos da DGTC com habilitação de nível superior, 33% são licenciados em Gestão ou área afins, 34% em Direito, 11% em Auditoria, 9% em áreas Humanístico-Sociais, 7% em Administração Pública, 2% em Comunicação e Línguas, 2% em Engenharia e 2% em Sistemas de Informação.

Salienta-se que 198 dos 291 efetivos com habilitação de nível superior são mulheres, ou seja 68,04% dos licenciados.

O índice de tecnicidade aumentou 0,4%, situando-se a relação “pessoal técnico superior/efetivo total nos 70,66%. O índice de tecnicidade permite deduzir, “grosso modo”, que mais de 2/3 dos efetivos da DGTC executam funções de “conceção” ao nível de técnico superior.

## *2.4 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género*

A média etária do efetivo total da DGTC, em 31 de dezembro de 2018, situa-se nos 52 anos. O maior grupo de efetivos, cerca de 24,21%, situa-se no intervalo compreendido entre 50 e 54 anos, enquanto que aqueles que têm menos de 35 anos representam 0,73%. A distribuição global dos efetivos (35,2% tem menos de 50 anos) e a média etária reflete um quadro no auge da relação conhecimento/rendimento. Realça-se, contudo, que apenas existem 3,4% de efetivos abaixo dos 40 anos, persistindo um problema de rejuvenescimento dos quadros.

É de salientar que no género feminino a média etária é de 52,3 anos, enquanto que no género masculino é de 52,6 anos.

## **2.5 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e énero**

A média de antiguidade regista 26 anos na Administração Pública, valor que aumentou ligeiramente face ao ano anterior.

No género feminino a média situa-se nos 26,1 anos e no masculino nos 25,8 anos.

## **3. Rotação de pessoal**

### ***3.1. Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação***

Em termos de análise da mobilidade de pessoal, os dados revelam que a percentagem de trabalhadores admitidos em 2018 (4,16%) é superior à percentagem de trabalhadores saídos (3,18%). As 17 admissões verificadas foram efetivadas, através de mobilidade, sendo que 11 para a carreira de Técnico Superior, 3 para a carreira de Assistente Técnico, 1 para a carreira de Inspeção, 1 para a carreira de Assistente Operacional e 1 em comissão de serviço para a carreira de Técnico Superior.

As 13 saídas ocorreram nos seguintes grupos: de dirigente – 2, Corpo Especial de Fiscalização e Controlo – 6, Técnico Superior - 2, Assistente Técnico – 2 e Assistente Operacional - 1.

### ***3.2. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género***

No que se refere às modalidades de horário de trabalho é a modalidade de trabalho flexível que detém a percentagem mais elevada (71,4%) do efetivo total, seguindo-se a de isenção do horário (11,2%), onde estão inseridos os trabalhadores dirigentes. A modalidade de jornada contínua para assistência a descendentes menores abrange 10,3% do universo dos trabalhadores, sendo que 80,9% dos trabalhadores que utilizam esta modalidade de horário pertencem ao género feminino.

### ***3.3. Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo***

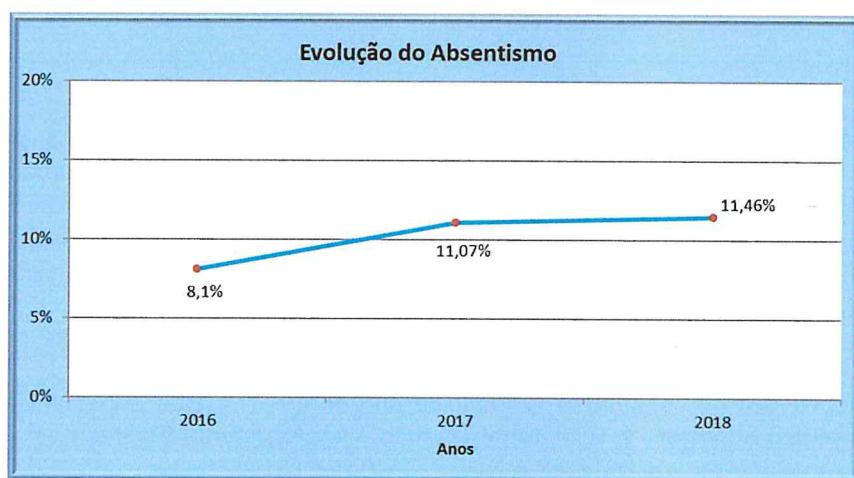
Ocorreram 3 alterações da situação jurídico-funcional, na sequência de consolidação da situação de mobilidade, na carreira de Técnico Superior e 255 alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório, nas carreiras do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo, Inspeção, Técnico Superior, Informática, Assistente Técnico e Assistente Operacional.

#### 4. Trabalho suplementar e absentismo

##### 4.1. Absentismo

No ano de 2018, os indicadores de absentismo registaram, em termos globais um acréscimo face aos valores apurados em 2017. O índice de absentismo subiu de 11,13 % para 11,46% e a taxa de frequência<sup>1</sup> subiu de 24,7% para 26,2%.

O gráfico infra evidencia uma tendência para o aumento das ausências.

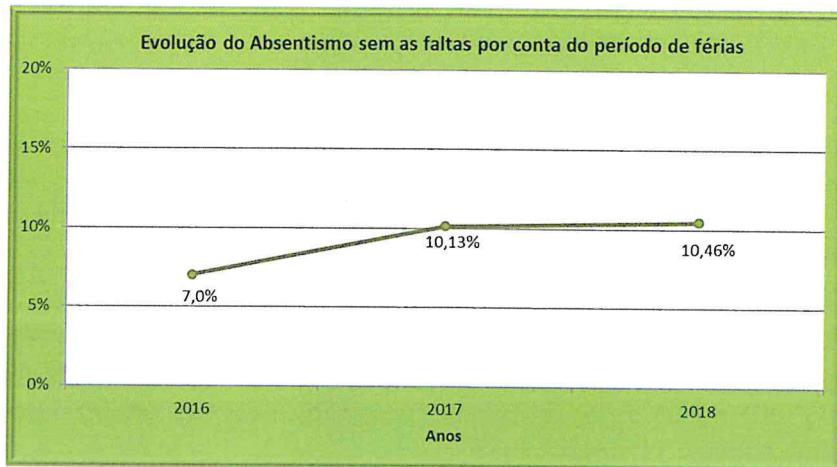


Em 2018, os 409 efetivos faltaram, em média, 26 dias de trabalho (número de dias superior ao igual período do ano anterior - 25), sendo que cerca de 18 dias, em média, por motivo de doença do próprio.

Em relação às faltas por “Proteção na parentalidade”, que integram, na perspetiva do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, as faltas computáveis em sede de absentismo, verifica-se que o número de dias de ausência aumentou face a igual período do ano anterior, contribuindo, assim, para o acréscimo da taxa de absentismo. Com efeito, se em 2017 tivemos 642 dias de faltas com os fundamentos referidos, em 2018 esse número aumentou para 720.

Se descontarmos as ausências por conta dos dias de férias (931 dias) no cômputo do total de dias de faltas (10691,5-931), a taxa de absentismo acima referida baixará de 11,46% para 10,46% e a taxa de frequência de 26,2% para 23,9%.

<sup>1</sup> Taxa de frequência = Nº de faltas/Efetivo médio



Verifica-se também que grande parte das ausências está correlacionada com doenças que obrigam a períodos de ausência prolongadas, sustentadas em pareceres de juntas médicas (4907 dias que perfazem 65,3% do total das faltas de doença – 7519).

## 5. Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

### 5.1. Acidentes em serviço

Em matéria de higiene e segurança, no ano de 2018, ocorreram seis acidentes de trabalho, quatro dos quais “*In itinere*” (dois com baixa até 30 dias e dois com baixa superior a 30 dias) e dois no local de trabalho (um com baixa inferior a um dia e outro com baixa entre 4 a 30 dias).

## 6. Custos com pessoal

A remuneração-base média mensal<sup>9</sup> por trabalhador, em 2018, foi de 2528,65€, representando um aumento de 2,6% face a igual período do ano anterior.

Este aumento ficou a dever-se à reversão total das reduções remuneratórias temporárias (reduções determinadas pelas Leis n.ºs 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, 83-C/2013, de 31 de dezembro e 75/2014, de 12 de setembro) verificadas a partir de 1 de janeiro de 2015, por força do artigo 4º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro e do art. 2º da Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro.

## 7. Formação

Quanto a este ponto justifica -se que se enfatize, tal como se fez em anteriores Balanços, o empenhamento da DGTC na formação profissional dos seus recursos humanos, visto que ao longo de 2018, a DGTC organizou 65 ações de formação e promoveu a participação de trabalhadores em mais 32 ações externas.

Para além do número de ações que a DGTC organizou ou em que se fez "representar" por formandos seus, realça-se o número total de presenças, quer nas ações internas (1872 participações, o que representa uma média de 29 formandos por ação), quer nas externas (106 participações, média de aproximadamente 3 formandos por ação).

Relativamente às horas afetas à formação, as mesmas totalizam 14293 horas, sendo 11653 horas despendidas em ações internas e 2640 horas em ações externas.

O investimento global despendido, no último ano, foi de 44.502,97€, com uma média de 108,81€ por trabalhador.

O número de horas de formação sofreu um aumento relativamente ao ano anterior tendo no entanto, o custo diminuído consideravelmente.

## 8. Secções Regionais dos Açores e Madeira

Os balanços sociais dos Serviços de Apoio das Secções Regionais dos Açores e Madeira, e seguindo a mesma metodologia seguida quanto à Sede, permitem-nos inferir as seguintes ilações:

Entre 2016 e 2018, a Secção Regional dos Açores e a Secção Regional da Madeira tiveram a seguinte evolução:

*Mapa I - Evolução de efetivos, nos últimos três anos*

Designação	Ano 2016	Ano 2017	Tx. Crescimento 2016-2017	Ano 2018	Tx. Crescimento 2017-2018	Tx. Crescimento 2016-2018
Secção Reg. Açores	39	40	2,6%	38	-5,0%	-2,4%
Secção Reg. Madeira	39	42	7,7%	41	-2,4%	5,3%

Por outro lado, continuam a dispor de recursos humanos cuja idade média lhes permitem apresentar médias etárias inferiores à registada na Sede, fato este mais significativo na Secção Regional da Madeira.

Em 31 de dezembro de 2018, na Secção Regional dos Açores, a média etária situava-se nos 50 anos e o referido nível médio de antiguidade na função pública nos 26 anos, enquanto que na Madeira a média etária situava-se nos 49 e 23 anos no nível médio de antiguidade.

Quer as médias etárias, quer os níveis de antiguidade na função pública subiram em 2018, tanto para a Secção Regional dos Açores como para a Secção regional da Madeira.

*Mapa II – Distribuição dos efetivos, por grupos profissionais, nos últimos três anos (SR's)*

Secções Regionais	Anos	Dirigente	CEFC	Inspetor	Técnico Superior	Informática	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Açores	2016	6	17		5		7	4	39
	2017	7	15		7		7	4	40
	2018	7	14		7		6	4	38
Madeira	2016	6	14	1	3	2	10	3	39
	2017	6	16	1	4	2	10	3	42
	2018	6	15	1	4	2	10	3	41

Acrescente-se que em ambas as Secções Regionais, mais de metade dos efetivos detém formação superior (a 31 de dezembro de 2018, nos Açores totalizavam 73,68% dos efetivos e na Madeira 65,85%).

Nas Secções Regionais, as faltas por doença, são a principal causa de absentismo: nos Açores (75,9%) e na Madeira (50,6%).

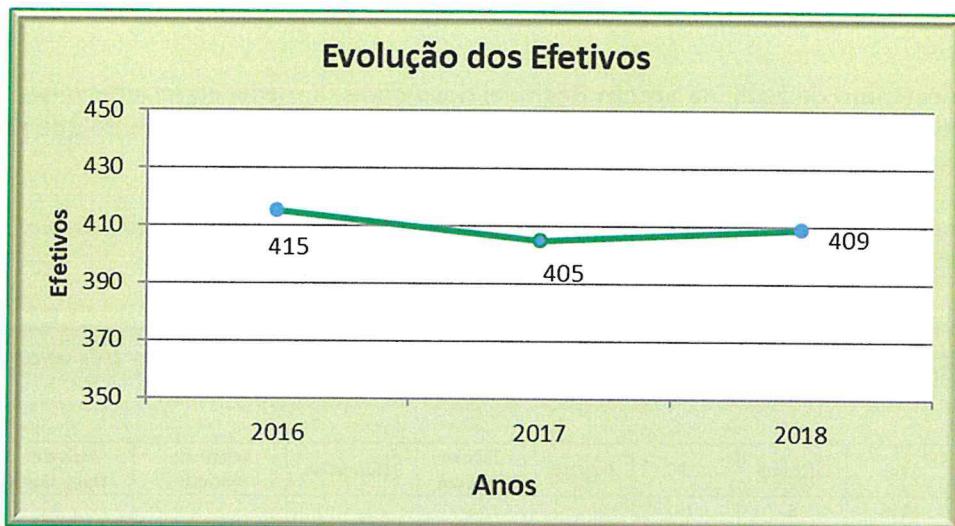
### PARTE III

#### *Análise comparativa dos três últimos anos (Sede)*

No que concerne às variações verificadas no volume de emprego, verificou-se uma diminuição entre 2015 e 2017 de - 0,7% (-3 efetivos).

*Mapa I - Evolução de efetivos, nos últimos três anos*

Designação	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Tx. Crescimento 2017-2018	Tx. Crescimento 2016-2018	Tx. Crescimento 2015-2018
DGTC-Sede	415	405	409	+1,23%	-1,2%	-2,5%

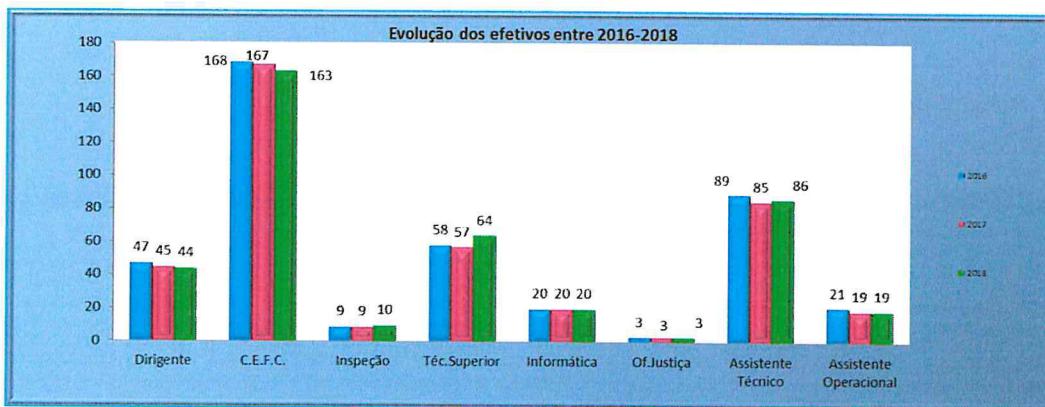


Da relação entre as admissões verificadas no ano de 2018 (17 trabalhadores, essencialmente por regresso e por mobilidade interna) e saídas (13 trabalhadores, de salientar 2 por aposentação, 1 por cessação da comissão de serviço, 1 por falecimento e 1 por fim de mobilidade), regista-se uma diminuição de 4 efetivos.

Continua assim a verificar-se à semelhança dos anos anteriores um decréscimo de efetivos.

**Mapa II – Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação, nos últimos três anos**

ANOS	NOMEAÇÃO								EFETIVO TOTAL
	Dirigente	CEFC	Inspeção	Téc.Superior	Informática	Of.Justiça	Assist.Técnico	Assist.Operacional	
2016	47	168	9	58	20	3	89	21	415
2017	45	167	9	57	20	3	85	19	405
2018	44	163	10	64	20	3	86	19	409



**Mapa III – Evolução dos Índices de tecnicidade, nos últimos três anos**

Designação	2016	2017	2018
- Índice de tecnicidade em sentido restrito	69,9%	70,62%	70,66%

O índice de tecnicidade aumentou situando-se a relação “técnico superior/efetivo total” nos 70,66%.

## PARTE IV

### Indicadores de gestão

RÁCIOS	Sede	SRM	SRA
Taxa de Enquadramento = $\frac{\text{Dirigentes}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	10,76%	14,63%	18,42%
Taxa de Enquadramento Masculino = $\frac{\text{Dirigentes do sexo masculino}}{\text{Total de efetivos do sexo masculino}} * 100\%$	13,24%	2,44%	33,3%
Taxa de Enquadramento Feminina = $\frac{\text{Dirigentes do sexo feminino}}{\text{Total de efetivos do sexo feminino}} * 100\%$	9,52%	12,20%	9%
Taxa de Feminização = $\frac{\text{Efetivos do sexo feminino}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	66,75%	78,05%	60,53%
Taxa de Masculinização = $\frac{\text{Efetivos do sexo masculino}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	33,25%	21,95%	39,47%
Taxa de Tecnicidade = $\frac{\text{Grupo Técnico Superior}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	70,7%	51,22%	55%
Nível Etário Médio = $\frac{\text{Soma de Idades}}{\text{Efetivo Global}}$	52	49	50
Nível Médio de Antiguidade na Adm. Pública = $\frac{\text{Soma Antiguidade na Administração Pública}}{\text{Efetivo Global}}$	26	23	26
Taxa de Formação Superior = $\frac{\text{Efetivos Mestrado+Licenciados+Bac.}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	71,15%	65,85%	73,68%
Índice de Admissão = $\frac{\text{Nº total de admissões}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	4,16%	4,88%	0%
Índice de Saídas = $\frac{\text{Nº total de saídas}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	3,18%	7,32%	0%
Taxa de Absentismo = $\frac{\text{Total de dias de ausência}}{\text{Nº de trabalhadores (efetivo médio)} * \text{Dias do ano trabalháveis}} * 100\%$	a) 11,46%	6,34%	10,97%

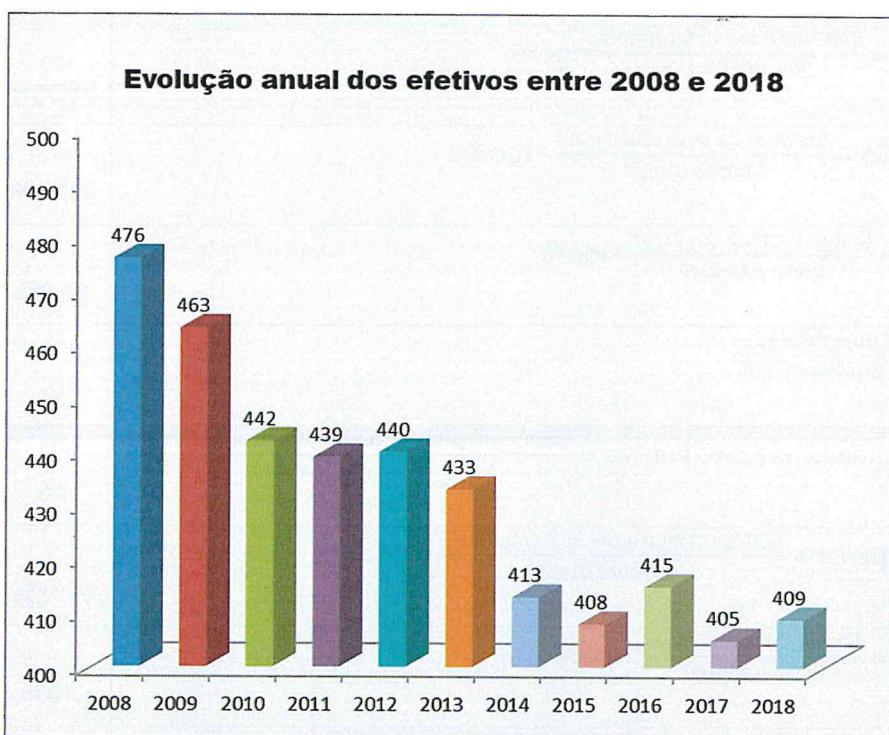
a) Se descontarmos as ausências por conta dos dias de férias (931 dias) no cômputo do total de dias de faltas (10691,5-931), a taxa de absentismo acima referida baixará de 11,46% para 10,46%.

## PARTE V

### Conclusão

A análise e avaliação dos dados facultados por este instrumento de gestão permitirá efetuar uma reflexão sobre a estratégia a adotar relativamente à gestão dos recursos humanos da Direção-Geral do Tribunal de Contas, de forma a contribuir para a consolidação do seu capital humano, o aumento da sua tecnicidade, o desenvolvimento das competências dos seus efetivos, o aumento da sua motivação, a diminuição do absentismo e a melhoria do clima organizacional, fatores essenciais para o aumento da eficiência e da eficácia desta Instituição.

De um modo geral, verifica-se que a tendência dos últimos 10 anos, é de uma clara diminuição de trabalhadores na DGTC-Sede (- 81 efetivos entre 2008 e 2018).



Em 2018, verificam-se 17 admissões. As 13 saídas ocorreram essencialmente na carreira de Técnico Superior (2), no grupo do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo (6), no grupo de dirigente intermédio (2) na carreira de Assistente Técnico (2) e na carreira de Assistente Operacional (1).

No entanto é de salientar que em 2018, foi aberto um concurso externo de ingresso para a carreira de Técnico Verificador Superior, que se prevê que fique concluído durante o presente ano, dando origem á entrada de 30 trabalhadores.

No ano de 2018, o índice de tecnicidade aumentou, situando-se agora nos 70,66%.

Quer a **média de idade** quer a **média de antiguidade** aumentaram face ao ano anterior, cifrando-se a primeira nos **52 anos** e a segunda nos **26 anos**.

Quanto ao **nível de assiduidade**, regista-se de 2017 a 2018 uma **subida na taxa de absentismo**, cifrando-se agora em 11,46%, subida esta, essencialmente relacionada com o aumento da situação “**Doença**” (7519 dias), onde se verificou uma subida de 106 dias, face a igual período do ano anterior, e também com o aumento da situação de “**Outras**” (acidente em serviço, atividade sindical, greve e licença sem vencimento), onde se verificou uma subida de 353 dias, face a igual período do ano anterior, em que esse número se situava nos 589,5 dias.

Verifica-se também que grande parte das ausências está correlacionada com doenças que obrigam a períodos de faltas prolongadas, sustentadas em pareceres de juntas médicas (4907 dias que perfazem 65,3% do total das faltas de doença – 7519).

Para a elaboração deste balanço social recolheu-se e tratou-se informação existente em diversos serviços, nomeadamente:

- Departamento de Gestão e Formação de Pessoal – (Divisão de Formação, Divisão de Pessoal e Secção de Pessoal), Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial e Secções Regionais (Açores e Madeira).

Direção-Geral do Tribunal de Contas, em 03 de outubro de 2019.

A Técnica Superior



(Lúcia Carmo)



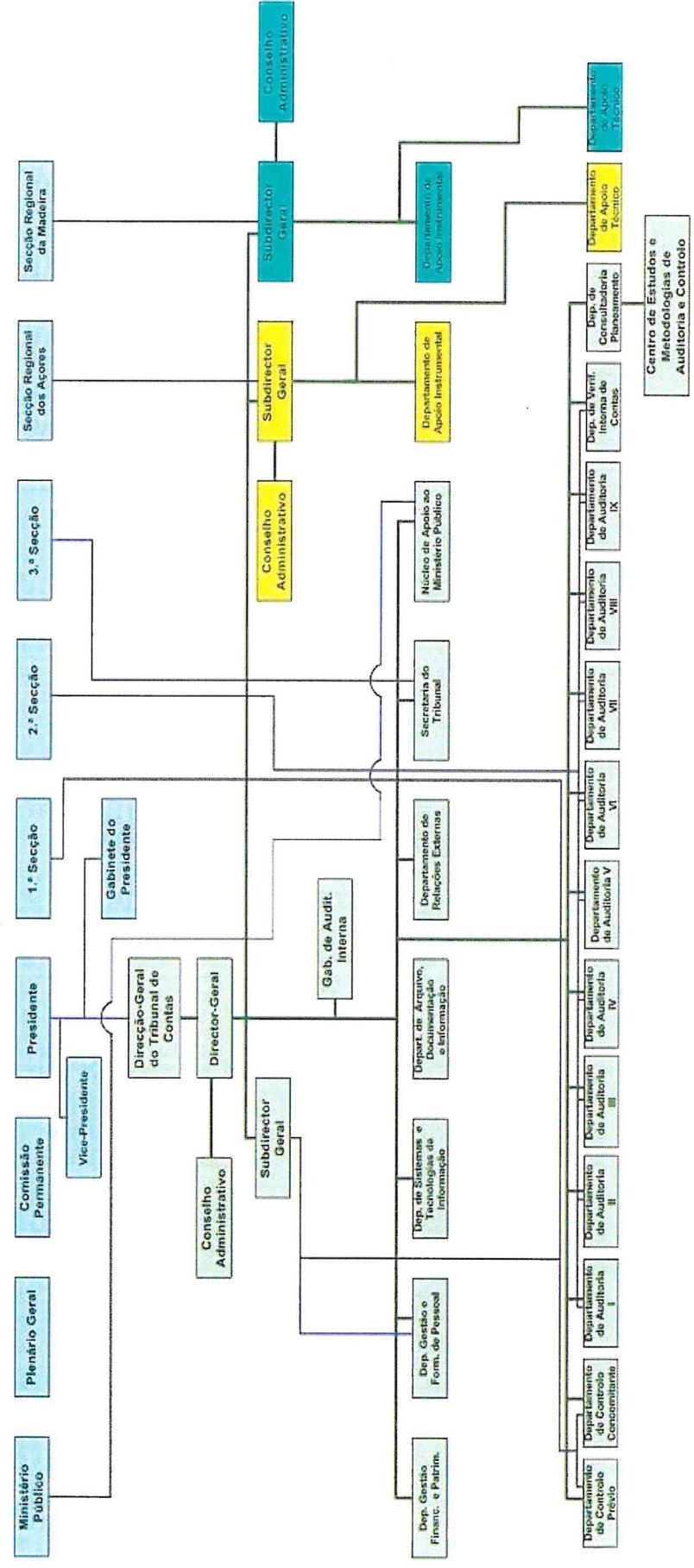


DIREÇÃO-GERAL

## ORGANOGRAMA



ORGANOGRAMA DO TRIBUNAL DE CONTAS E SERVIÇOS DE APOIO





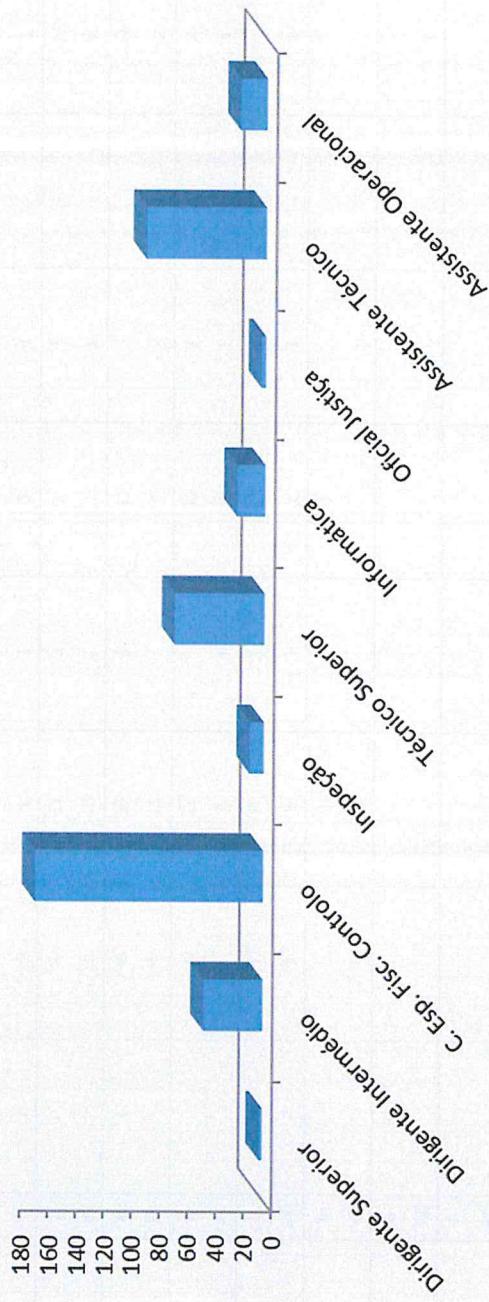
DIREÇÃO-GERAL

# EFETIVO GLOBAL

**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género**

Grupo/cargo/carreira/Modalidade vinculação	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informatica	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efectivo Total
Nomeação	M		51	4						55
	F		112	6						118
	T		163	10						173
Nomeação transitória por tempo determinado	M									
	F									
	T									
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M				10	12		28	10	60
	F				50	8	1	58	9	126
	T				60	20	1	86	19	186
Comissão de Serviço	M	1	17		3		2			21
	F	1	25		1					29
	T	2	42		4		2			50
Efectivo Total	M	1	17	51	4	13	12	28	10	136
	F	1	25	112	6	51	8	58	9	273
	T	2	42	163	10	64	20	86	19	409

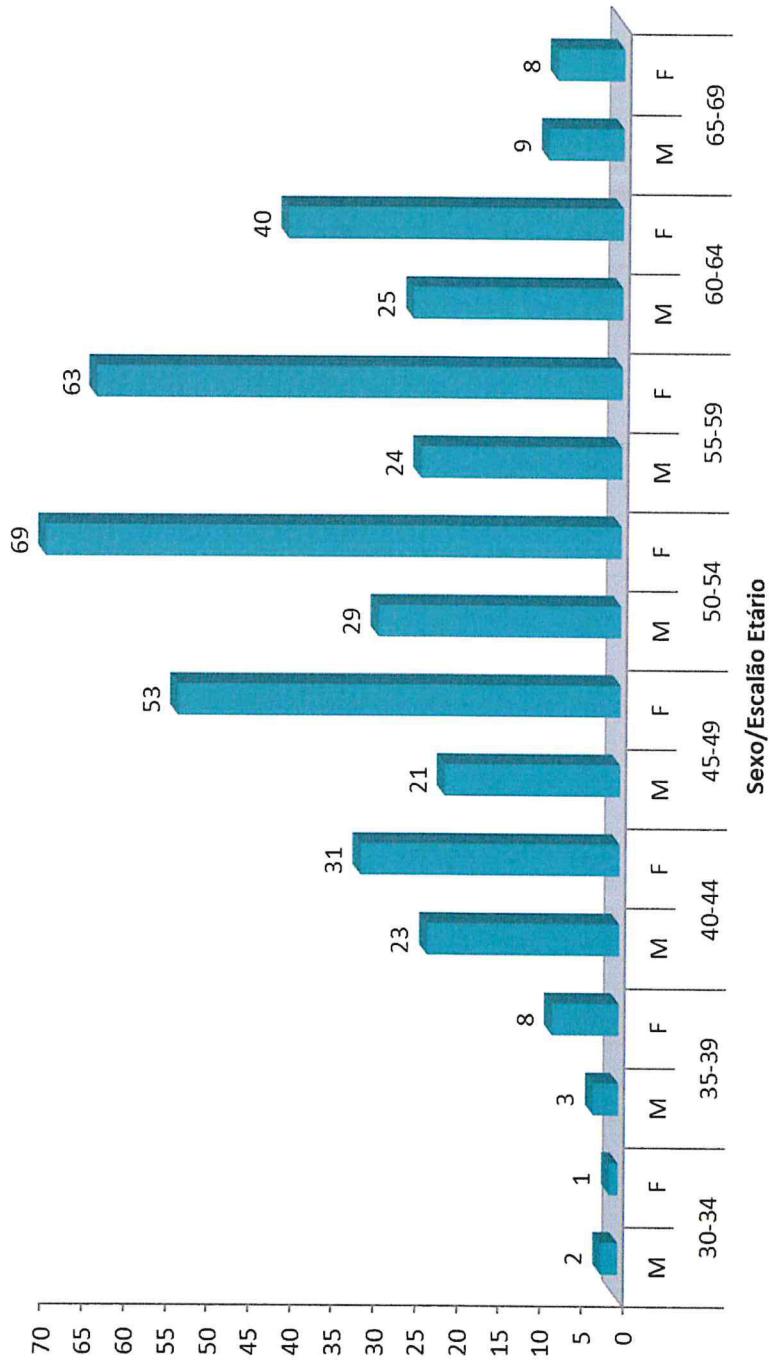
Trabalhadores por Grupo/cargo/carreira



**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género**

Grupo/cargo/carreira/Escalão etário e género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M									
20-24	M	F								
25-29	M	F								
30-34	M		1					1		2
35-39	M	1	1			1				1
40-44	M	4	8	1	3	2		2	2	3
45-49	M	1	11	1	11	1		4	2	31
50-54	M	2	8	1	4	1		4	1	21
55-59	M	7	23		12	3		10	2	55
60-64	M	4	12	2	3	1		5	3	29
65-69	F	1	6	30	2	12	3	1	14	70
<b>Total</b>	<b>M</b>	<b>1</b>	<b>17</b>	<b>51</b>	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>12</b>	<b>28</b>	<b>10</b>	<b>136</b>
	<b>F</b>	<b>1</b>	<b>25</b>	<b>112</b>	<b>6</b>	<b>51</b>	<b>8</b>	<b>58</b>	<b>9</b>	<b>273</b>
	<b>T</b>	<b>2</b>	<b>42</b>	<b>163</b>	<b>10</b>	<b>64</b>	<b>3</b>	<b>86</b>	<b>19</b>	<b>409</b>

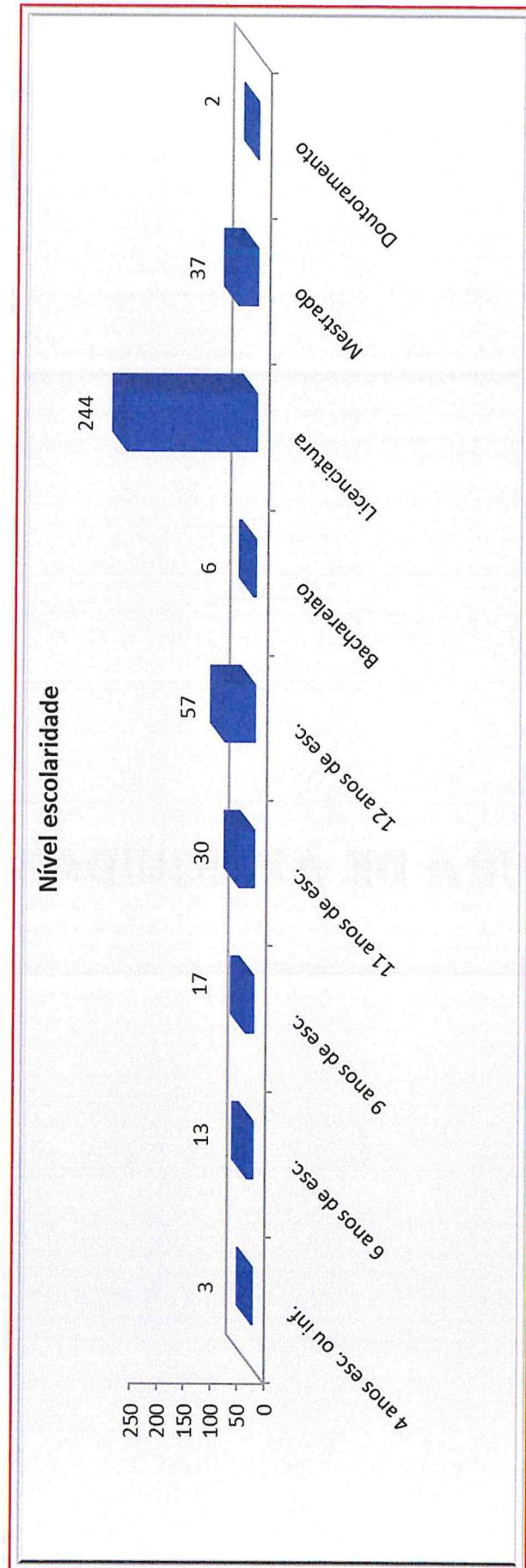
### Trabalhadores por Escalão Etário





**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género**

Grupo/cargo/carreira/Nível de escolaridade e género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fis. C. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 4 anos	M F									
4 anos	M F									
6 anos	M F									
9º ano ou equivalente	M F									
11º ano	M F	1 7			2 1		2 2	2 12	1 2	6 24
12º ano ou equivalente	M F				5 4		16 1 31			21 36
Bacharelato	M F	1 4		1						1 5
Licenciatura	M F	14 25	42 87	2 6	10 44	5 3		3 3		76 169
Mestrado	M F	1 3	13	2 6	3 6			2		15 21
Doutoramento	M F		1 1							1 1
<b>Total</b>	M F T	1 1 2	17 25 42	51 112 163	4 6 10	13 51 64	12 8 20	28 3 3	10 58 86	136 9 19
										273 409



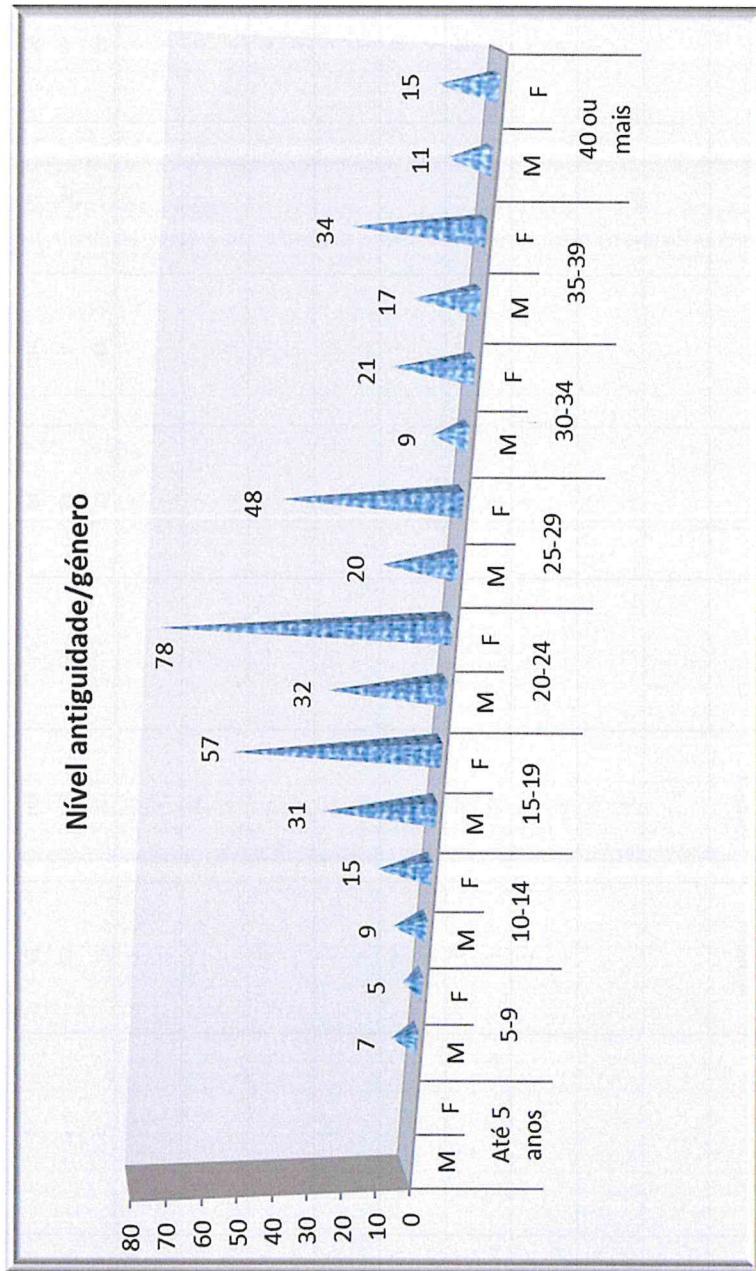


DIREÇÃO-GERAL

## ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES

**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género**

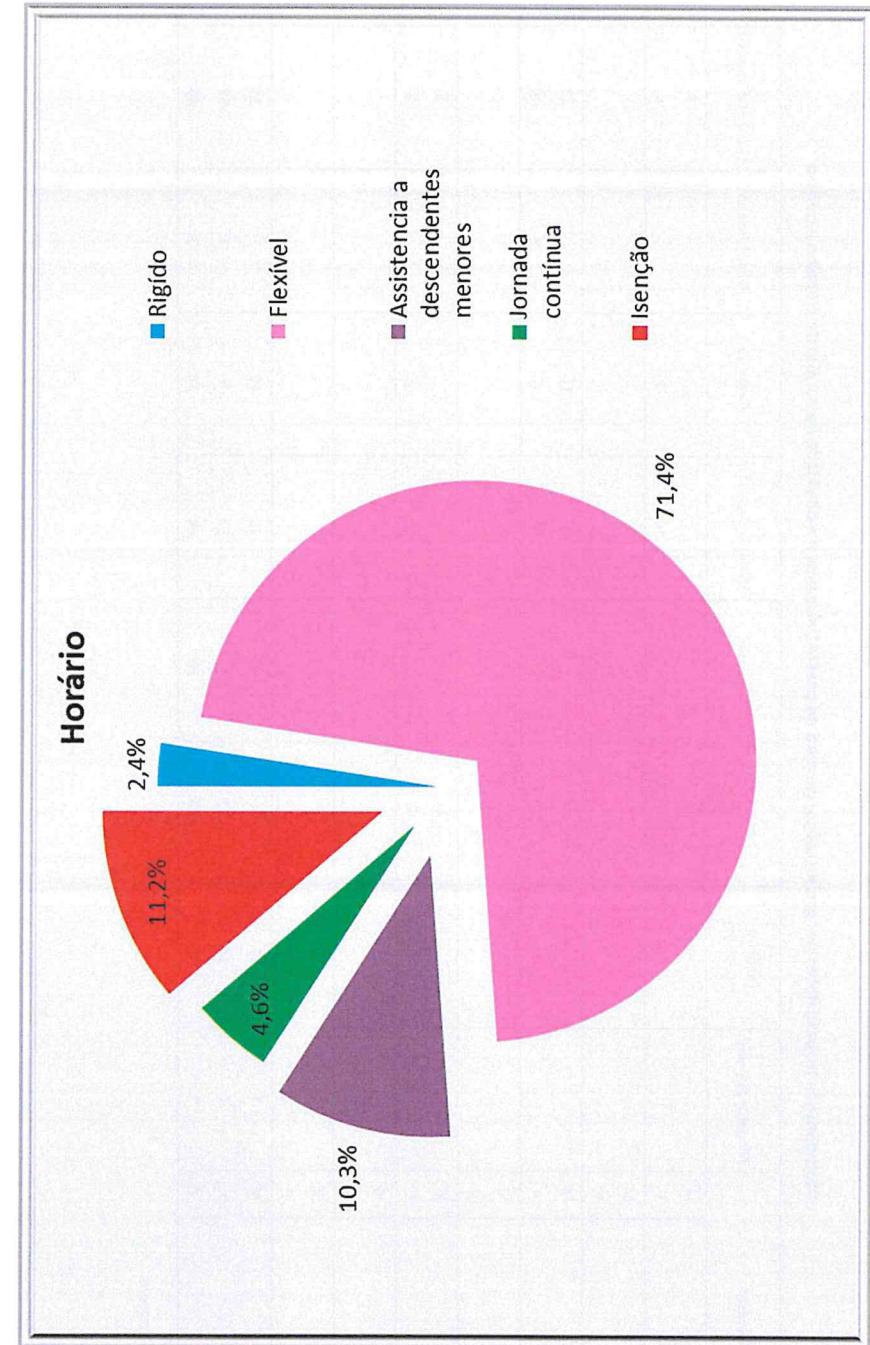
Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspecção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Até 5 anos		M									
	M			4		2	1			1	
	F			2		2					
5-9	M										7
	F										5
10-14	M		2	1						6	
	F		1	6		3				5	
15-19	M		4	14	1	3				6	
	F		2	20	1	14		1		17	
20-24	M		1	12	2	5	4			4	
	F		8	30		15	3			18	
25-29	M		6	10		1	2			1	
	F	1	6	22	2	8	3			5	
30-34	M			2	1		1			5	
	F		2	5	2	2	1	1		7	
35-39	M		2	6		1	2			5	
	F		5	16	1	5	1	1		4	
40 ou mais anos	M	1	2	2		1	2			5	
	F		1	11		2				1	
Total	M	1	17	51	4	13	12		28	10	136
	F	1	25	112	6	51	8	3	58	9	273
	T	2	42	163	10	64	20	3	86	19	409



**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género**

Grupo/cargo/carreira/Horário	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspecção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Assidência a descendentes menores	M		3						3	8
	F		16	1	10	2			4	34
Rígido	M									
	F									
Flexível	M		45	4	13	10				5
	F	1	92	4	38	5	3	22	5	5
Desfasado	M									
	F									
Jornada continua*	M		1						3	4
	F		4	1	2	2			5	1
Trabalho por turnos	M									
	F									
Isenção de horário	M	1	17	2		1				20
	F	1	24							26
<b>Total</b>	M	1	17	51	4	13	12	28	10	136
	F	1	25	112	6	51	8	58	9	273
	T	2	42	163	10	64	20	86	19	409

\* Inclui modalidade de Trabalhador-Estudante





DIREÇÃO-GERAL

## ROTAÇÃO DE PESSOAL



**T**TRIBUNAL DE  
**C**CONTAS

DIREÇÃO-GERAL

**Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação**

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho	NOMEAÇÃO						CTFP	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática				
Procedimento concursal	M F									
Cedência de interesse público	M F									
Mobilidade	M F			1	3 8		1	2	1	5 11
Regresso de licença	M F					1				
Comissão de serviço	M F									1
CEAGP	M F									
Outras situações	M F						1	4	1 2 3	17
<b>Total</b>	M F T						1	8 12	1 2 3	

**Contagem das saídas de trabalhadores nomeados, em contrato de trabalho em funções públicas ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género**

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho	NOMINAÇÃO					CTFP				<b>Total</b>
	Dingente Superior	Dingente Intermédio	C. Esp. Fisc.	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	
Morte	M F		1							1
Reforma/aposentação	M F		1							1
Límite de idade	M F						1			1
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M F									
Cessação por mútuo acordo	M F									
Exoneração	M F									
Aplicação de pena disciplinar expulsiva	M F									
Fim da situação de mobilidade interna	M F						1	1		
Fim da situação de cedência de interesse público	M F									
Cessação de comissão de serviço	M F		1							1
Outras situações	M F		3		2		1			2
<b>Total</b>	M F <b>T</b>	1 1 <b>2</b>	2 4 <b>6</b>		2 2 <b>2</b>		2 1 <b>2</b>	1 1 <b>1</b>		13

**Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género**

<b>Grupo/cargo/carreira/Tipo de mudança</b>	<b>Dirigente Superior</b>	<b>Dirigente Intermédio</b>	<b>C. Esp. Fisc. Controlo</b>	<b>Inspeção</b>	<b>Técnico Superior</b>	<b>Informática</b>	<b>Oficial Justiça</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<b>Assistente Operacional</b>	<b>Total</b>
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	M F T									
Alteração obrigatoria do posicionamento remuneratório (1)	M F T	32 74 <b>106</b>	3 6 <b>9</b>	7 34 <b>41</b>	11 7 <b>18</b>			24 48 <b>72</b>	6 3 <b>9</b>	83 172 <b>255</b>
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)	M F T									
Procedimento concursal	M F T									
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	M F T				2 1 <b>3</b>					2 1 <b>3</b>
<b>Total</b>	M F T			32 74 <b>106</b>	3 6 <b>9</b>	9 35 <b>44</b>	11 7 <b>18</b>	24 48 <b>72</b>	6 3 <b>9</b>	85 173 <b>258</b>

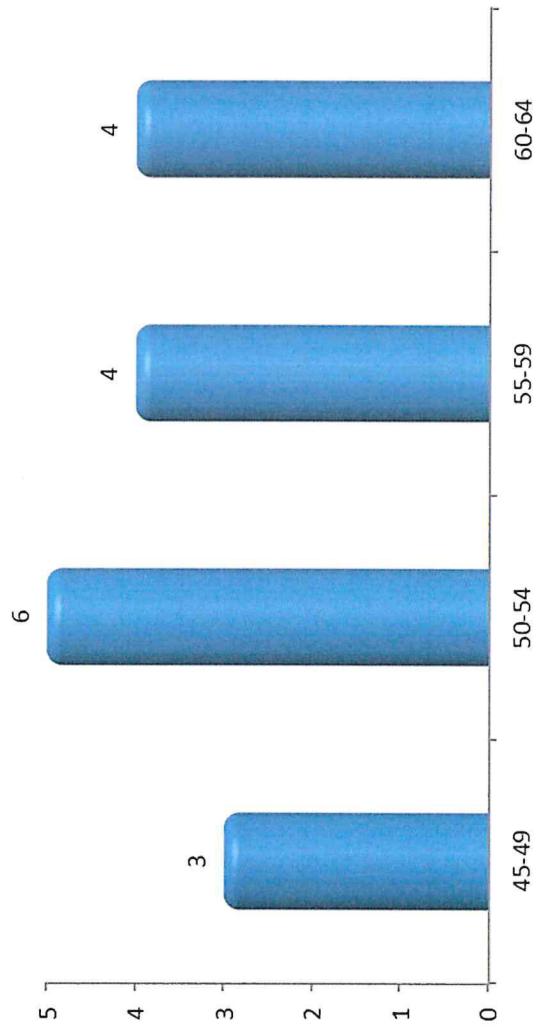
(1) e (2) Artigo 46.º, 47.º e 48.º da Lei n.º 12-A/2008; (3) Artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008.



**Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género**

Grupo/cargo/carreira	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M F									
20-24	M F									
25-29	M F									
30-34	M F									
35-39	M F									
40-44	M F									
45-49	M F	1	1		1					3
50-54	M F		1	1	2			1	1	2
55-59	M F		3					1		4
60-64	M F		2			1	1			3
65-69	M F									1
70 e mais	M F									3
<b>Total</b>	<b>M F T</b>	<b>4 1 1</b>	<b>4 8</b>	<b>2 2</b>	<b>1 1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>17</b>

*Trabalhadores portadores de deficiência*



# TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO

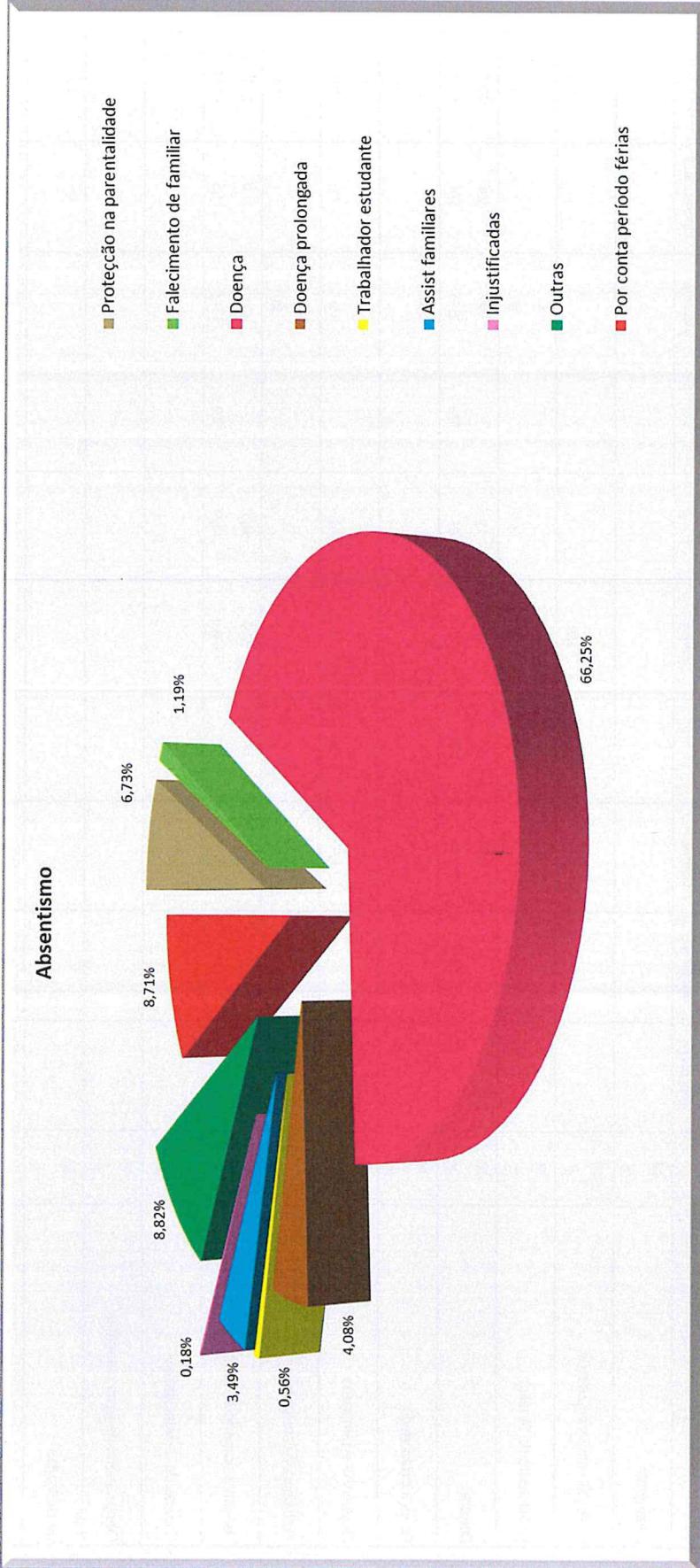
**Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género**

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspecção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Trabalho extraordinário diurno	M F		15:00 15:00	6:00 6:00				1344:06 493:36	2426:45 1837:42	3785:51 2426:45
Trabalho extraordinário nocturno	M F									499:36
Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	T M F							189:15	197:30	386:45
Trabalho em dias feriados	T M F							45:15	44:00	89:15
<b>Total</b>	M F T		39:00 57:39 96:39	27:35 193:59 6:00	628:57 222:14 221:34	3583:08 1110:53 851:11	3412:17 16:21 4694:01	744:02 1107:30 4621:49	3429:06 1607:06 3428:38	7690:57 1607:06 9298:03

**Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género**

Grupo/cargo/carreira/Motivo de ausência	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Casamento	M F									
Proteção na parentalidade	M F				561					
Falecimento de familiar	M F	5 7	23 34	2 4	4 5					720
Doença	M F	110 1475	325 107	87 960	48 61	19 332	600 2195	386 378	1465 5618	
Doença prolongada	M F		32	39				365		365
Assistência a familiares	M F		4		2		7			71
Trabalhador-estudante	M F	121	16	51	64		83	25		13 360
Por conta do período de férias	M F	30,0 51,0	108,0 250,0	14,0 7,5	17,0 138,0	51,5 18,5	2,0	47,0 174,0	11,0 11,5	278,5 632,5
Com perda de vencimento	M F									
Cumprimento de pena disciplinar	M F									
Injustificadas	M F									19 19
Outras *	M F	2,0	427,0 276,5		167,0 13,0	7,0 8,0		4,0 26,0	10,0 2,0	615 327,5
<b>TOTAL</b>	M F <b>T</b>	35,0 170,0 205,0	887,0 2751,5 3638,5	101,0 171,5 272,5	232,0 1325,0 1557,0	79,5 156,5 236,0	334,0 2575,0 334,0	1031,0 2575,0 3606,0	426,0 416,5 842,5	2791,5 7900,0 10691,5

\* Inclui acidentes em serviço, atividade sindical, greve e licença sem vencimento.





DIREÇÃO-GERAL

**SÁUDE, HIGIENE E SEGURANÇA  
NO TRABALHO**



**Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género**

		No local de trabalho						In itinere			
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar 1 a 3 dias de baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar 1 a 3 dias de baixa)	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa
		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
<b>No total de acidentes</b>		M	F	<b>2</b>	<b>1</b>			<b>3</b>			
N.º de acidentes com baixa		M	F	<b>1</b>				<b>1</b>			
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano		M	F	<b>7</b>				<b>3</b>			
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano anterior		M	F					<b>1</b>			

Notas:

Considerados acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O N.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O N.º de acidentes com baixa exclui os mortais. Excluídos os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

**Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho**

Casos de incapacidade permanente:	Número de casos
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	<b>5</b>
Casos de incapacidade temporária e parcial	

## CUSTOS COM PESSOAL

**Estrutura remuneratória, por gênero**  
**Remunerações mensais ilíquidas (brutas)**  
**Período de referência: mês de dezembro**  
**(Excluindo prestações de serviço)**

Género/Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			
501-1000 €	28	55	83
1001-1250 €	13	17	30
1251-1500 €	1	9	10
1501-1750 €	7	15	22
1751-2000 €	16	37	53
2001-2250 €	17	41	58
2251-2500 €	3	10	13
2501-2750 €	13	30	43
2751-3000 €	4	10	14
3001-3250 €	3	5	8
3251-3500 €	3	2	5
3501-3750 €	6	11	17
3751-4000 €			
4001-4250 €	3	5	8
4251-4500 €			
4501-4750 €	1	5	6
4751-5000 €	13	11	24
5001-5250 €	4	10	14
5251-5500 €			
5501-5750 €			
5751-6000 €			
Mais de 6000 €	1		1
<b>Total</b>	<b>136</b>	<b>273</b>	<b>409</b>

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	560,67	580,00
Máxima (€)	6 129,97	5 242,25

### Suplementos remuneratórios

<b>Suplementos remuneratórios</b>	<b>Valor (Euros)</b>
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	28 015,69 €
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados	
Disponibilidade permanente	848 836,73 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	1 826,48 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	47 798,02 €
Representação	52 519,26 €
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	
<b>Total</b>	<b>978 996,18 €</b>

**Encargos com prestações sociais**

PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	17 423,33
Abono de família	17 600,66
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3 <sup>a</sup> pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	1 726,73
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	444 705,64
Outras prestações sociais	216 555,93
<b>TOTAL</b>	<b>680 588,96</b>

**Total dos encargos com pessoal durante o ano**

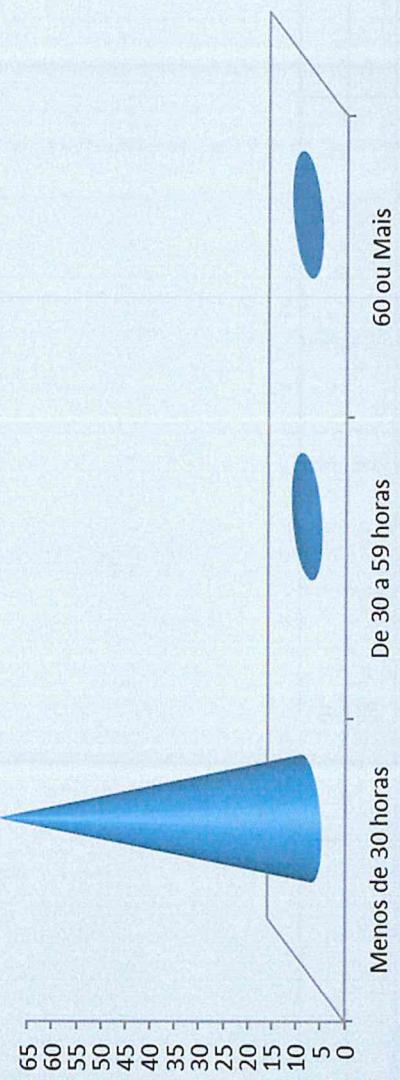
<b>Encargos com pessoal</b>	<b>Valor (Euros)</b>
Remuneração base	14 479 072,67 €
Suplementos remuneratórios	978 996,18 €
Prémios de desempenho	- €
Prestações sociais	680 588,96 €
Benefícios sociais	- €
Outros encargos com pessoal	3 269 521,71
<b>TOTAL</b>	<b>19 408 179,52 €</b>

# FORMAÇÃO

**Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de ação, e segundo a duração**

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	60 ou Mais	Total
Internas	63	2	0	65
Externas	28	2	2	32
<b>Total</b>	<b>91</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>97</b>

### Contagem das ações de formação profissional

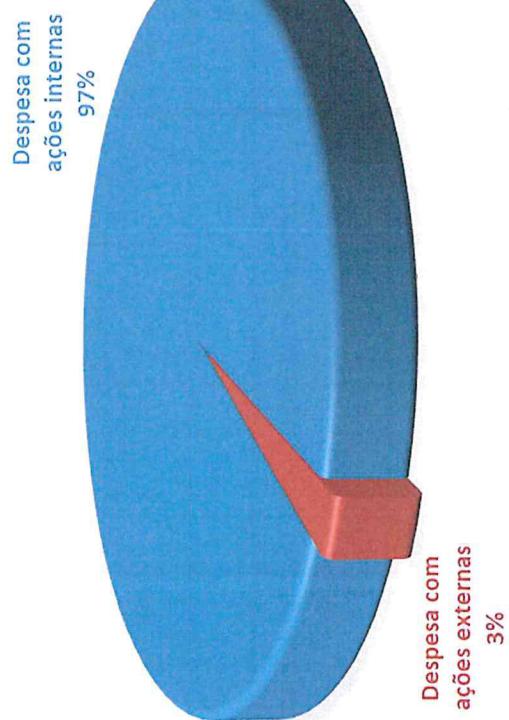


### Despesas anuais com a formação

<b>Tipo de ação/valor</b>	<b>Valor ( Euros )</b>
Despesa com ações internas	43 282,97
Despesa com ações externas	1 220,00
Despesa com outros organismos/relações c/ exterior	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>44 502,97</b>



## DESPESAS ANUAIS COM A FORMAÇÃO



**Contagem relativa às participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação**

Grupo/cargo/carreira/N.º de participantes	Ações internas	Ações externas	N.º de participações (*)	N.º de participantes (**)	Total
Dirigente Superior	13	2	2	15	2
Dirigente Intermédio	430	35	35	465	43
C. Esp. Fisc. Controlo	965	42	1 007	1 152	
Técnico Superior e Inspetores	350	21	21	371	74
Informática	7	1	1	8	5
Oficial Justiça					
Assistente Técnico	106	5	5	111	34
Assistente Operacional	1	1	1	1	1
<b>Total</b>	<b>1 872</b>	<b>106</b>	<b>1 978</b>	<b>311</b>	

\* Considerar o total de ações realizadas pelos trabalhadores, em cada grupo, cargo ou carreira.

\*\* Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 ação de formação.



DIREÇÃO-GERAL

# DISCIPLINA

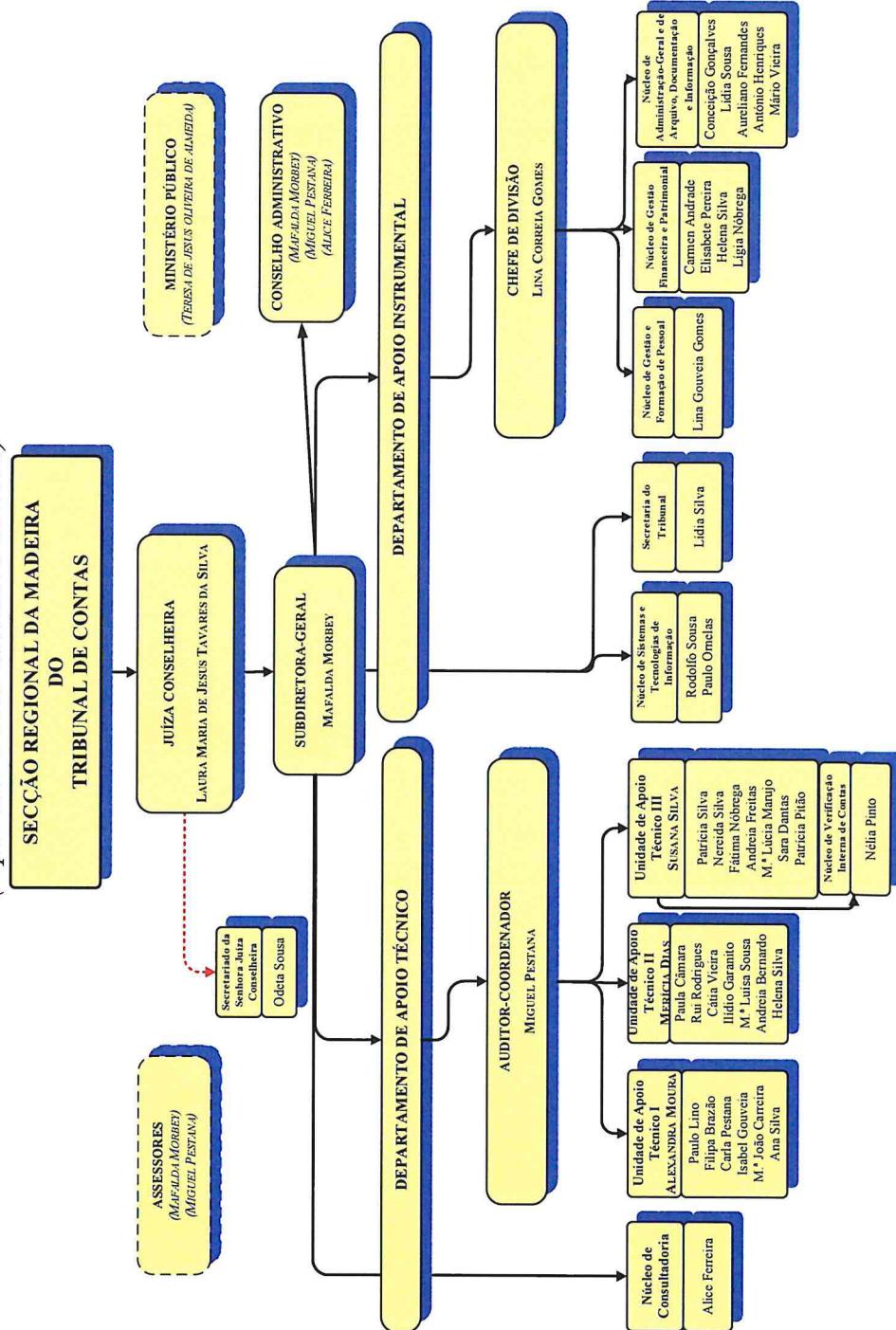
RELAÇÕES PROFISSIONAIS	Número
Trabalhadores sindicalizados	-
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	-
Total de votantes para comissões de trabalhadores	-

DISCIPLINA	Número
Processos transitados do ano anterior	-
Processos instaurados durante o ano	1
Processos transitados para o ano seguinte	-
Processos decididos-Total	-
- Arquivado	1
- Repreensão escrita	-
- Multa	-
- Suspensão	-
'- Despedimento por facto imputável ao trabalhador	-
'- Cessação da comissão de serviço	-
- Demissão	-

# SEÇÃO REGIONAL DA MADEIRA

# ORGANOGRAMA

**ORGANOGRAMA DA SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS**  
*(reportado a 31 de dezembro de 2018)*



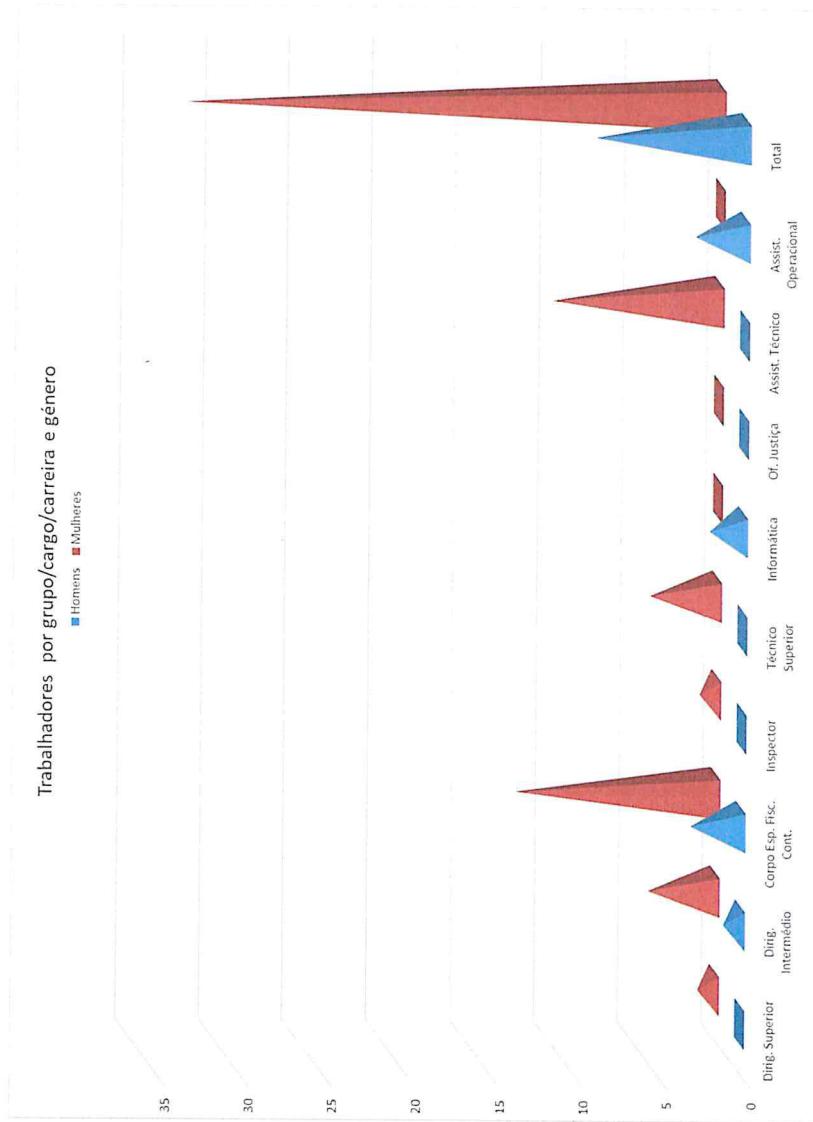


DIREÇÃO-GERAL

## **EFETIVO GLOBAL**

**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/careira, segundo a modalidade de vinculação e género**

Grupo/cargo/careira/Modalidade vinculação	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justica	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efectivo Total
Nomeação definitiva	M 3	F 12	T 15							3
Nomeação transitória por tempo determinado	M 1	F 4	T 4							13
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M 2	F 4	T 4							16
Comissão de Serviço no âmbito da LVCR	M 1	F 4	T 5							1
<b>Efectivo Total</b>	<b>M 10</b>	<b>F 32</b>	<b>T 41</b>							





Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

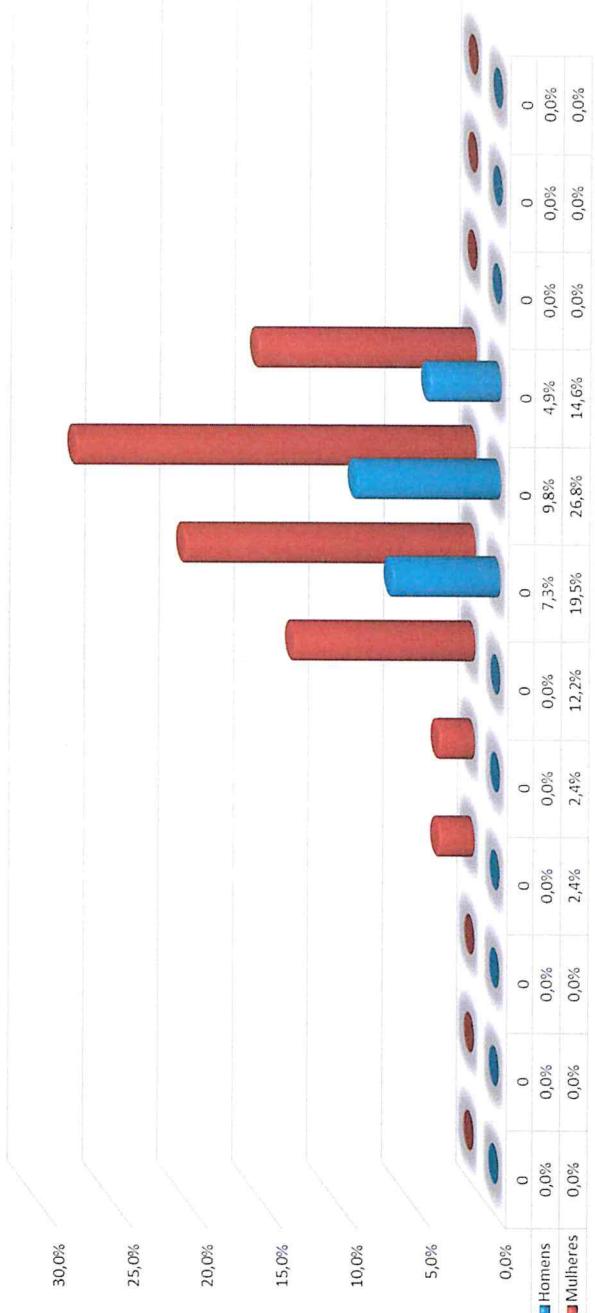
Grupo/cargo/carreira/Escalão etário e Género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M									
20-24	F									
25-29	M									
30-34	M									
35-39	M									
40-44	M									
45-49	M	1								
50-54	F		4		1					
55-59	M	1	3	2						
60-64	F			1		1				
65-69	M									
70 e mais	F									
<b>Total</b>	<b>M</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>3</b>
	<b>F</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>15</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>41</b>
	<b>T</b>	<b>1</b>								

Nível médio de idade:  $\frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efectivo}}$ :  $\frac{2022}{41} = 49$

### Trabalhadores por Escalão Etário



### Trabalhadores por Escalão Etário e Género

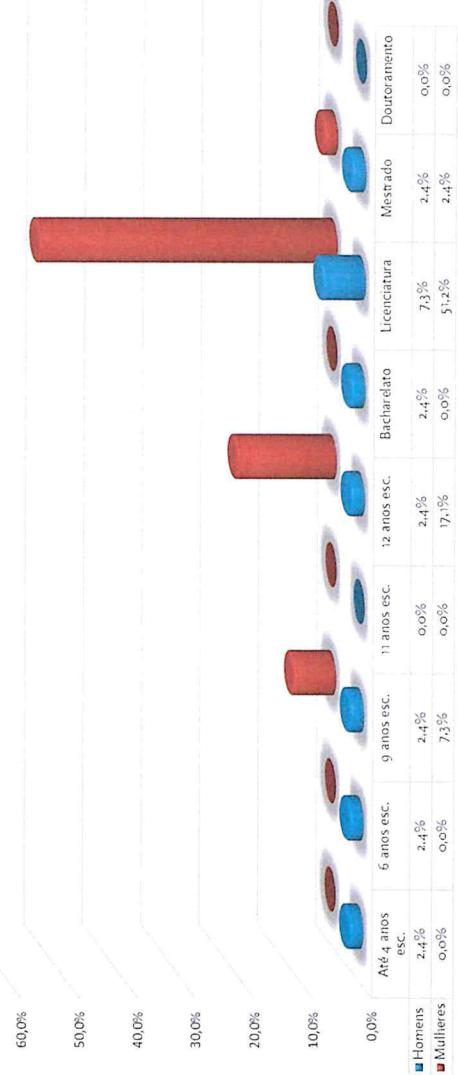


Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível desescolaridade e género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informáti ca	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
<b>Menos de 4 anos</b>	M F									
<b>4 anos</b>	M F									1 1
<b>6 anos</b>	M F									1 1
<b>9.º ano</b>	M F									
<b>11.º ano</b>	M F									
<b>12.º ano ou equivalente</b>	M F					1		7		1 7
<b>Bacharelato</b>	M F		1							1 1
<b>Licenciatura</b>	M F	1 4	2 11	1 1	4					3 21
<b>Mestrado</b>	M F		1			1				1 1
<b>Doutoramento</b>	M F									
<b>Total</b>	M F T	1 4 5	3 12 15	1 1 1	4 4 4	2		10 10 10	3 3 3	9 32 41



Trabalhadores por Nível de Escolaridade





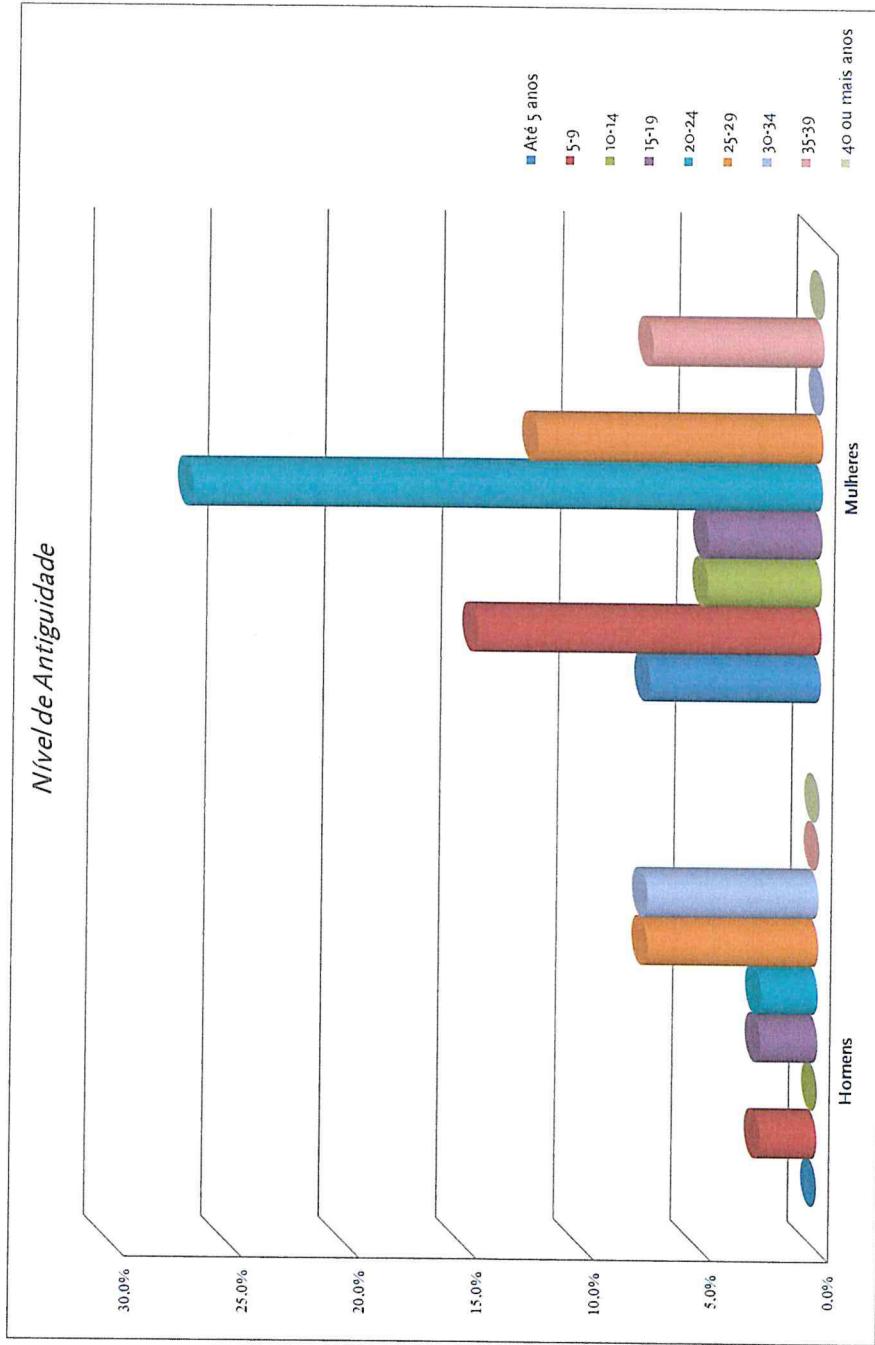
DIREÇÃO-GERAL

## **ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES**

**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género**

<b>Grupo/cargo/carreira / Nível de antiguidade e género</b>	<b>Dirigente Superior</b>	<b>Dirigente Intermédio</b>	<b>C. Esp. Fisc. Controlo</b>	<b>Inspector</b>	<b>Técnico Superior</b>	<b>Informática</b>	<b>Oficial Justiça</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<b>Assistente Operacional</b>	<b>Total</b>
Até 5 anos	M									
	F	2								3
5-9	M	1	1							1
	F	1	4							6
10-14	M			1						
	F									2
15-19	M				1		1			
	F				1		1			1
20-24	M				1					
	F				6					2
25-29	M				2					
	F				1					1
30-34	M						1			
	F									3
35-39	M									
	F									3
40 ou mais anos	M									
	F									3
<b>Total</b>	<b>M</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>10</b>
	<b>F</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>10</b>
	<b>T</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>41</b>

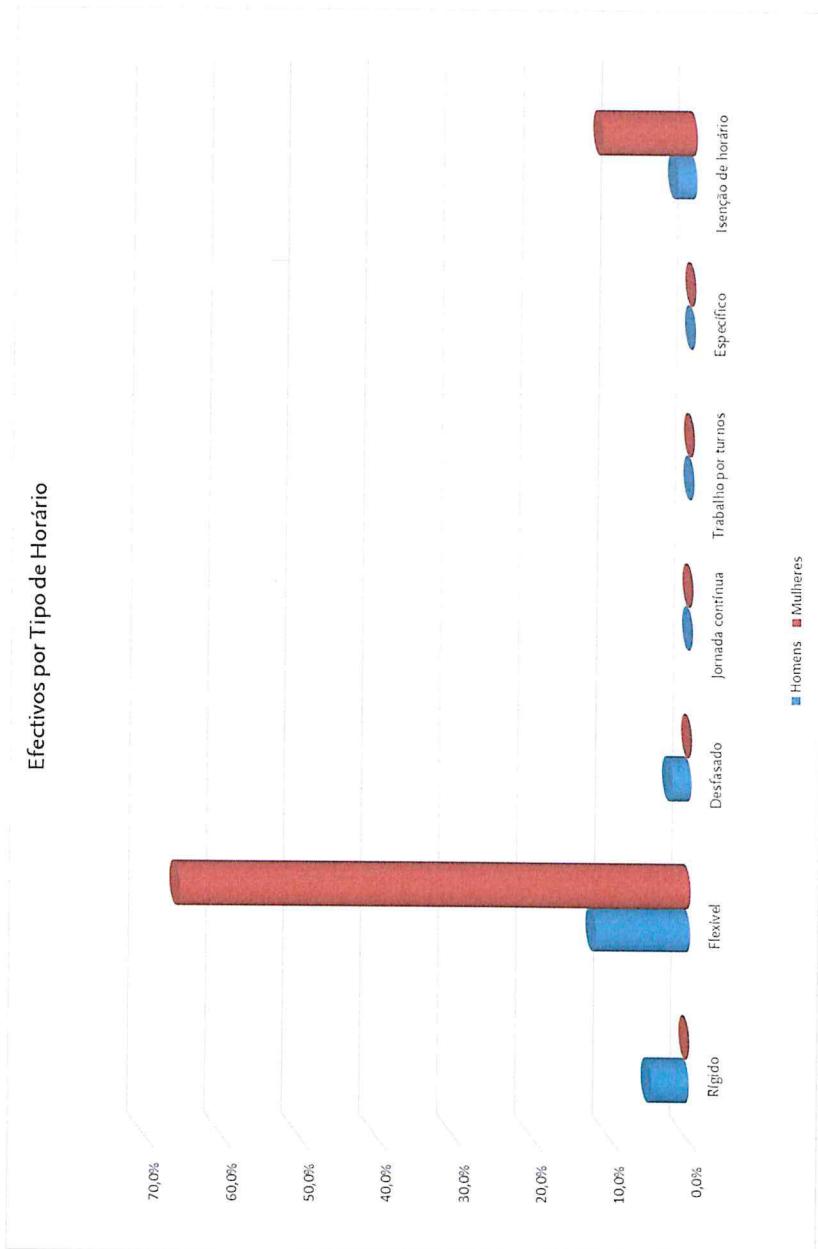
Nível médio de antiguidade: Soma das antiguidades 801 20  
Total de efectivos 41



Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira / Horário	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Rígido	M F T								2	2
Flexível	M F T		3 12 15	1 4 1	4 4	2 2		2	2	5
Desfásado	M F T							10 10	10	27 32
Jornada contínua	M F T							1	1	1
Trabalho por turnos	M F T									
Específico	M F T									
Isenção de horário	M F T	1 1	1 4 5							1 5 6
Total	M F T	1 1	1 4 5	3 12 15	1 4 1	2 2	2 2	10 10	3 3	9 32 41

Efectivos por Tipo de Horário





DIREÇÃO-GERAL

## ROTAÇÃO DE PESSOAL

*Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação*

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Procedimento concursal	M F									
Cedência de interesse público	M F									
Mobilidade interna	M F									
Regresso de licença	M F									
Comissão de serviço	M F	1	1							2
CEAGP	M F									
Outras situações	M F									
<b>Total</b>	<b>M F T</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>

**Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género**

Grupo/cargo/carreira/Motivo de saída (durante o ano)	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Morte	M F									
Reforma/aposentação	M F									
Limite de idade	M F									
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M									
Cessação por mútuo acordo	M F									
Exoneracão	M F									
Aplicação de pena disciplinar exclusiva	M F									
Fim da situação de mobilidade interna	M F									
Fim da situação de cedência de interesse público	M F									
Cessação de comissão de serviço	M F			1						1
Outros	M F			2						2
<b>Total</b>	<b>M F T</b>	<b>1</b>	<b>2</b>							<b>3</b>

Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/Tipo de mudança	Dirigente Superior	Dirigente Internélio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	M F T									
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório	M F T	2 2	3 7 10		3 3 2	2		9 9	2	7 21 28
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório por acção gestoriária	M F T									
Total de promoções	M F T									
Procedimento concursal	M F T									
Consolidação da mobilidade na categoria	M F T				2 2					2 2
<b>Total</b>	<b>M F T</b>	<b>2 2</b>	<b>3 7 10</b>		<b>5 5</b>	<b>2 2</b>		<b>9 9</b>	<b>2 2</b>	<b>7 23 30</b>

(1) art.º 154.º; (2) art.º 153.º e 155.º; (3)art.º 99., todos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.



DIREÇÃO-GERAL

# **TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO**



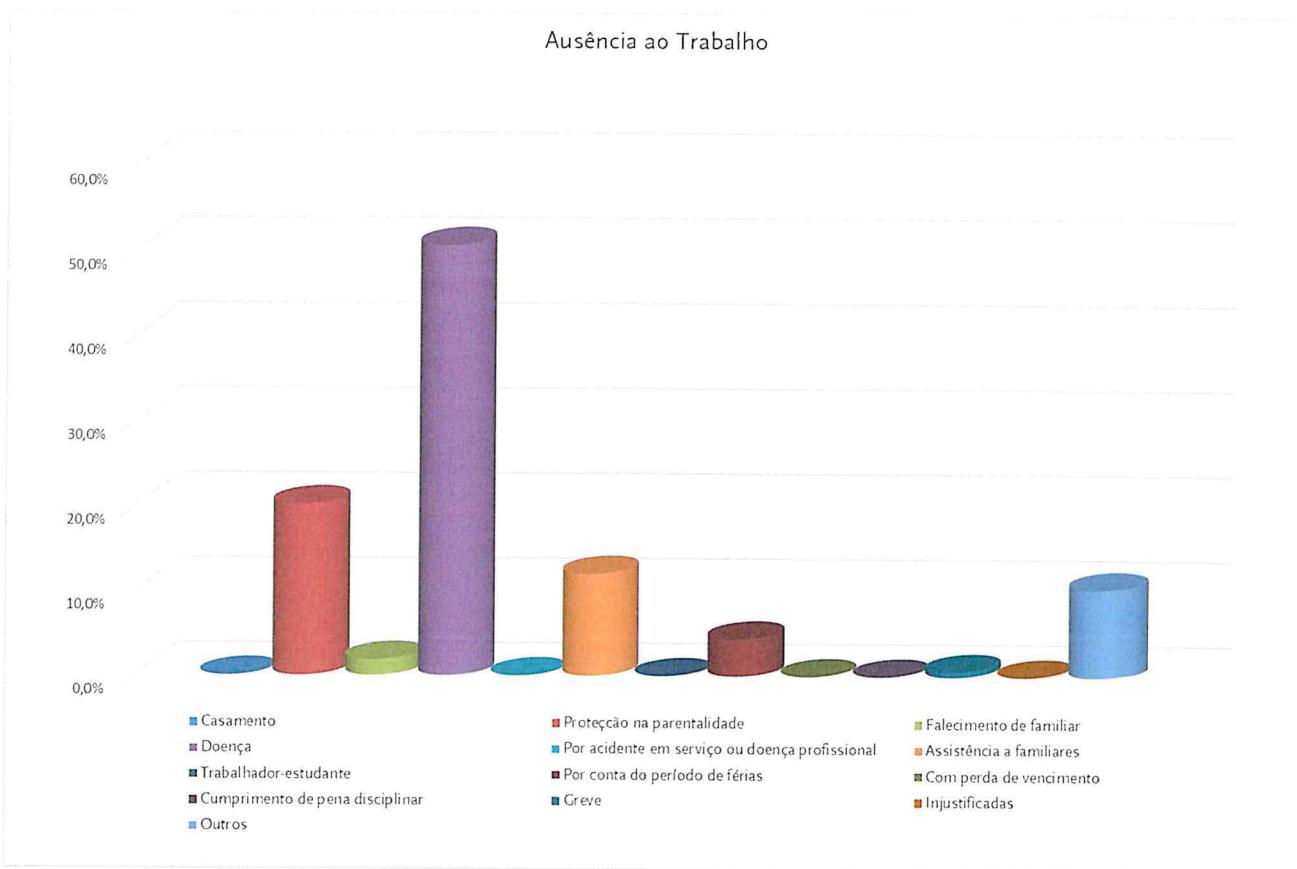
DIREÇÃO-GERAL

Contagem das horas de trabalho suplementar, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e gênero

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de ausência	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Casamento	M F									
Proteção na parentalidade/maternidade	M F									131,0
Falecimento de familiar	M F		7,0	5,0						12,0
Doença	M F		18,0 217,0	1,0	10,0			47,0		36,0 275,0
Por acidente em serviço ou doença profissional	M F									
Assistência a familiares	M F	11,0	5,0	31,0	16,0			15,0		5,0 73,0
Trabalhador-estudante	M F									
Por conta do período de férias	M F	1,0	0,5 4,0	1,0 12,5		2,5	0,5		5,5	1,0 25,5
Com perda de vencimento	M F									
Cumprimento de pena disciplinar	M F									
Greve	M F			2,0				2,0		4,0
Injustificadas	M F									
Outros	M F	3,5	5,0	16,5	1,0	5,0	1,5			23,5 44,0
<b>TOTAL</b>	<b>M F</b>	<b>15,5</b>	<b>5,5 9,0 14,5</b>	<b>20,0 286,0 306,0</b>	<b>2,0 38,5 2,0</b>	<b>2,0 38,5</b>	<b>1,5</b>	<b>13,0 213,5 213,5</b>	<b>21,0 58,0 58,0</b>	<b>85,5 564,6 650,0</b>

## Ausência ao Trabalho





DIREÇÃO-GERAL

## RELAÇÕES PROFISSIONAIS

<b>RELAÇÕES PROFISSIONAIS</b>		Número
Trabalhadores sindicalizados		3
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores		0
Total de votantes para comissões de trabalhadores		0

<b>DISCIPLINA</b>	Número
Processos transitados do ano anterior	-
Processos instaurados durante o ano	-
Processos transitados para o ano seguinte	-
Processos decididos-Total	-
- Arquivado	-
- Repreensão escrita	-
- Multa	-
- Suspensão	-
- Despedimento por facto imputável ao trabalhador	-
- Cessação da comissão de serviço	-
- Demissão	-



DIREÇÃO-GERAL

## CUSTOS COM PESSOAL

Estrutura remuneratória, por gênero  
 Remunerações mensais ilíquidas (brutas) \*  
 Período de referência: mês de Dezembro  
 (Excluindo prestações de serviço)

Género/Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			
501-1000 €	1		1
1001-1250 €	1		1
1251-1500 €	1	5	6
1501-1750 €		5	5
1751-2000 €		5	5
2001-2250 €			
2251-2500 €	1	3	4
2501-2750 €		1	1
2751-3000 €	1	4	5
3001-3250 €	3	1	4
3251-3500 €		2	2
3501-3750 €		1	1
3751-4000 €			
4001-4250 €			
4251-4500 €		1	1
4501-4750 €			
4751-5000 €			
5001-5250 €		3	3
5251-5500 €	1		1
5501-5750 €		1	1
5751-6000 €			
Mais de 6000 €			
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>32</b>	<b>41</b>

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	930,00	1 350,24
Máxima (€)	5 384,13	5 526,56

**Suplementos remuneratórios**

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	100,06
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados (*)	256,60
Disponibilidade permanente	81 671,99
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	2 282,46
Fixação na periferia	106 944,67
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	992,46
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	2 342,65
Representação	2 337,48
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	1 427,28
<b>Total</b>	<b>198 355,65</b>

**Encargos com prestações sociais**

PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	5 003,10
Abono de família	1 459,20
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3.ª pessoa	4 372,77
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	219,44
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	43 561,14
Outras prestações sociais	
<b>TOTAL</b>	<b>54 615,65</b>

**Encargos com benefícios sociais**

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídios de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio sócio-económico	
Outros benefícios sociais	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**Total dos encargos com pessoal durante o ano**

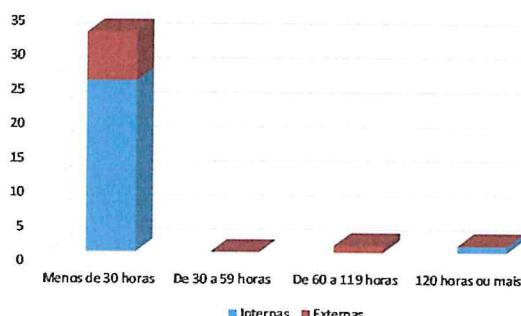
Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base	1 321 485,35
Suplementos remuneratórios	198 355,65
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	54 615,65
Benefícios sociais	
Outros encargos com pessoal	361 717,60
<b>TOTAL</b>	<b>1 936 174,25</b>

# FORMAÇÃO

**Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano,  
por tipo de ação, e segundo a duração**

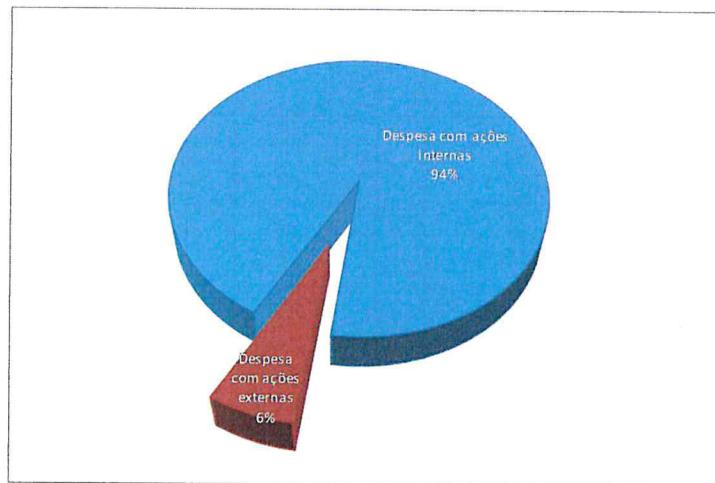
Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	25	0	0	1	26
Externas	7	0	1	0	8
Total	32	0	1	1	34

Nº de ações de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de ação, e segundo a duração



**Despesas anuais com a formação**

Tipo de ação/valor	Valor (€uros)
Despesa com ações internas	5 380,24
Despesa com ações externas	353,00
<b>TOTAL</b>	<b>5 733,24</b>



Contagem relativa às participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

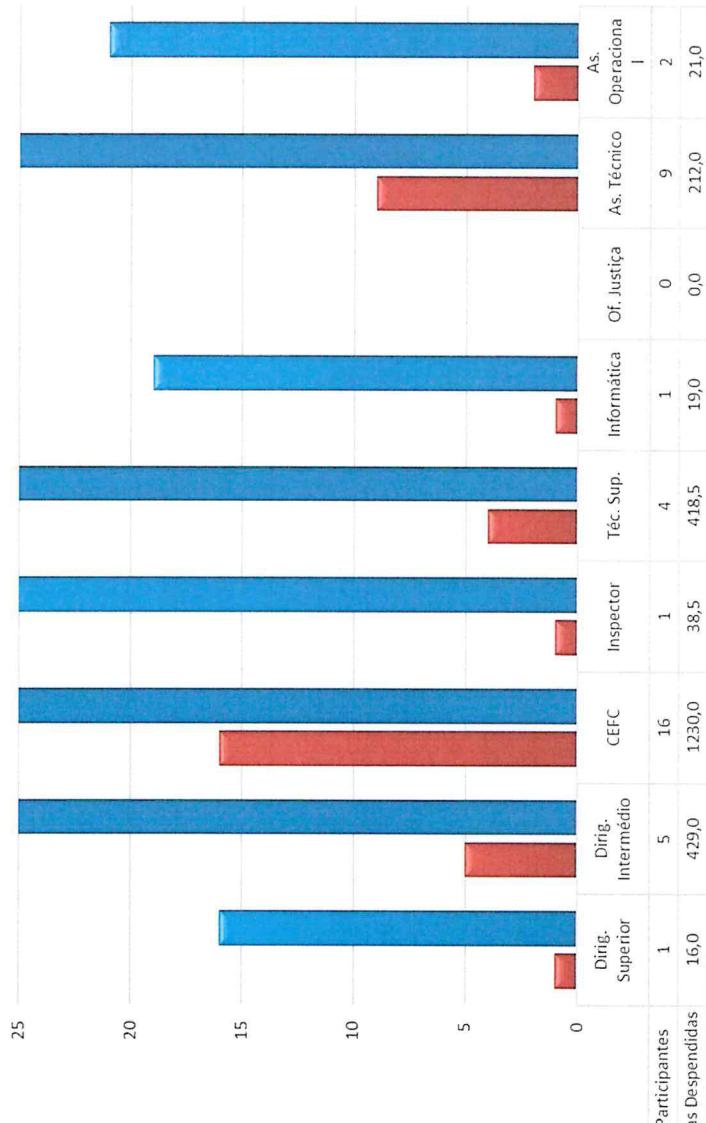
Grupo/cargo/carreira/N.º de participações e de participantes	Ações internas		Ações externas		N.º de participações	Total
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações		
Dirigente Superior	4			4	4	1
Dirigente Intermédio	31	3		34	5	
C. Esp. Fisc. Controlo	106	6		112	16	
Inspector	5			5	1	
Técnico Superior	32	1		33	4	
Informática		2		2	1	
Oficial Justiça						
Assistente Técnico	15			15	9	
Assistente Operacional	1	1		2	2	
Total	194	13		207	39	

**Contagem das horas dispensadas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação**

Grupo/cargo/carreira/Horas dispensadas	Horas dispensadas em ações internas	Horas dispensadas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente Superior	16,00		16,00
Dirigente Intermédio	336,00	93,00	429,00
C. Esp. Fisc. Controlo	1 019,00	211,00	1 230,00
Inspector	38,50		38,50
Técnico Superior	397,50	21,00	418,50
Informática		19,00	19,00
Oficial Justiça			
Assistente Técnico	212,00		212,00
Assistente Operacional	9,00	12,00	21,00
<b>TOTAL</b>	<b>2 028,00</b>	<b>356,00</b>	<b>2 384,00</b>

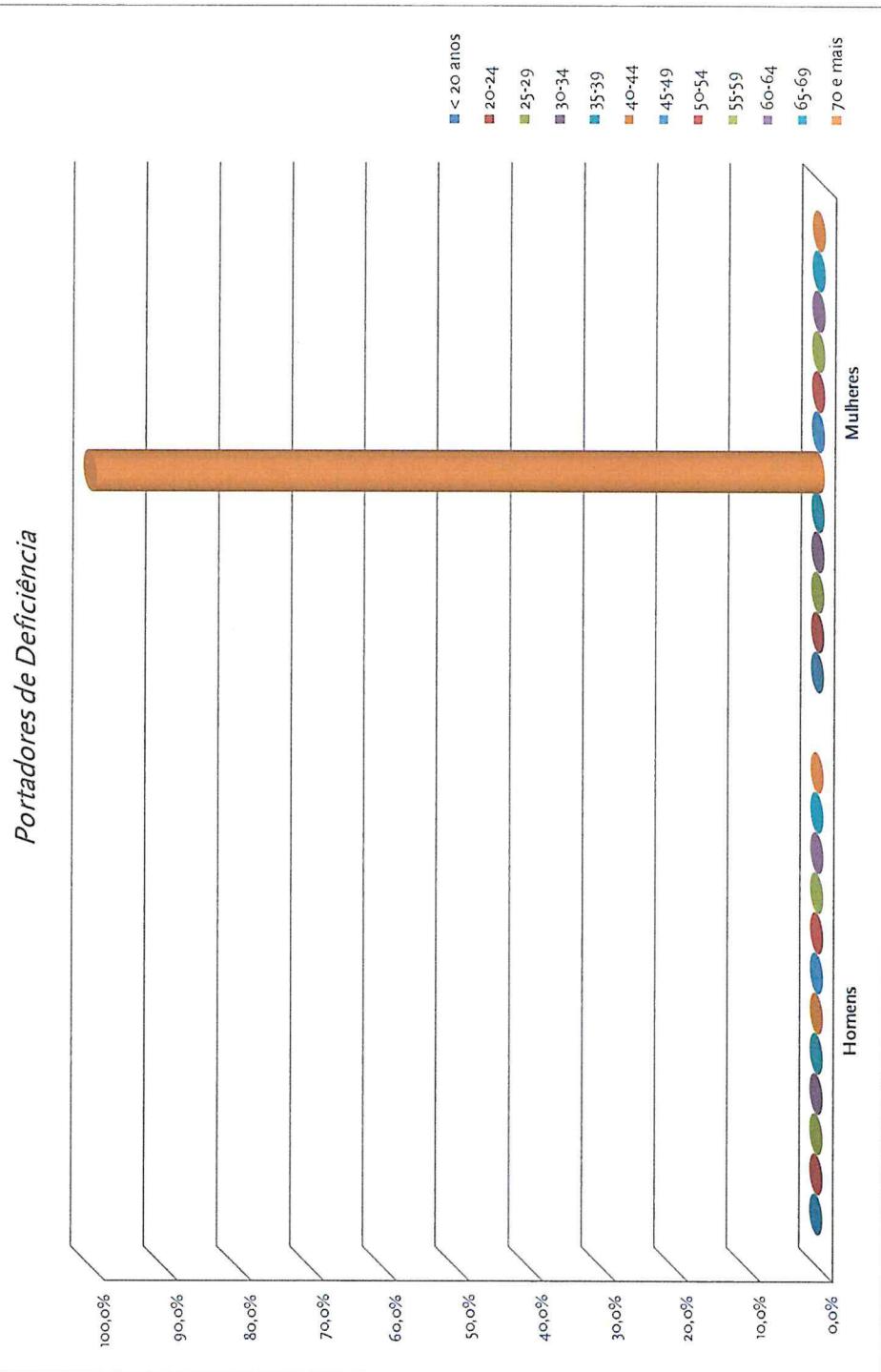


Participantes e Horas Despendidas em Ações de Formação



Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M								
20-24	M	F							
25-29	M	F							
30-34	M	F							
35-39	M	F							
40-44	M	F			1				1
45-49	M	F							
50-54	M	F							
55-59	M	F							
60-64	M	F							
65-69	M	F							
70 e mais	M	F							
Total	M	F	T		1		1		1





**Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género**

ACIDENTES DE TRABALHO	No local de trabalho						In itinere			
	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
N.º total de acidentes	M 1									
	F									
N.º de acidentes com baixa	M					1				
	F									
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano	M									
	F									
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M									
	F									

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O N.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O N.º de acidentes com baixa exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

**Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho**

Casos de incapacidade permanente:	Número de casos
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	
Casos de incapacidade temporária e parcial	

**Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira,  
segundo a dificuldade de recrutamento**

Grupo/cargo/carreira/Dificuldade de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Dirigente Superior						0
Dirigente Intermédio						0
CEFC						0
Inspector						0
Técnico Superior					3	3
Informática						0
Oficial Justiça						0
Assistente Técnico						0
Assistente Operacional						0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>3</b>



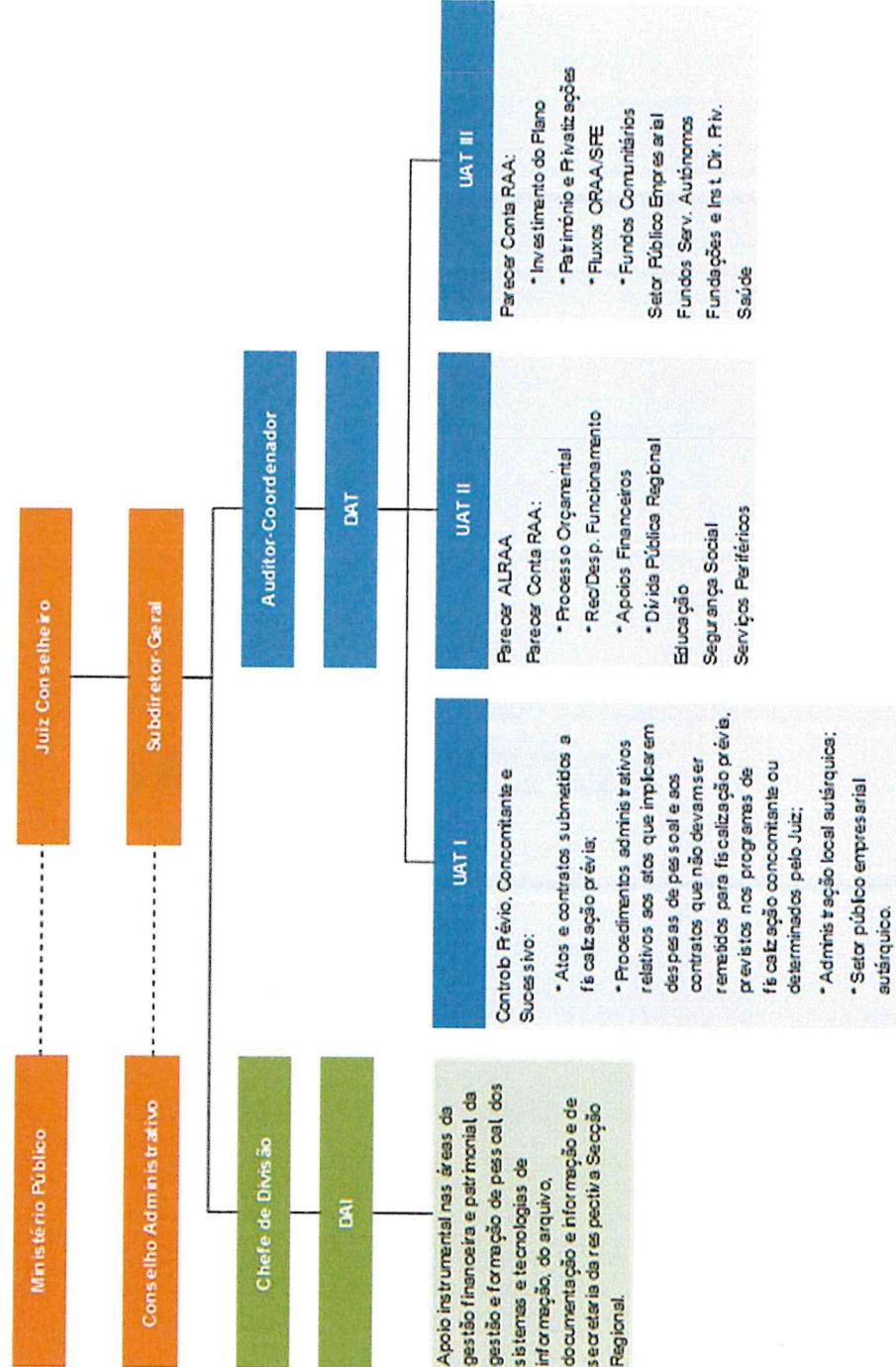
DIREÇÃO-GERAL

# **SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES**



DIREÇÃO-GERAL

## ORGANOGRAMA



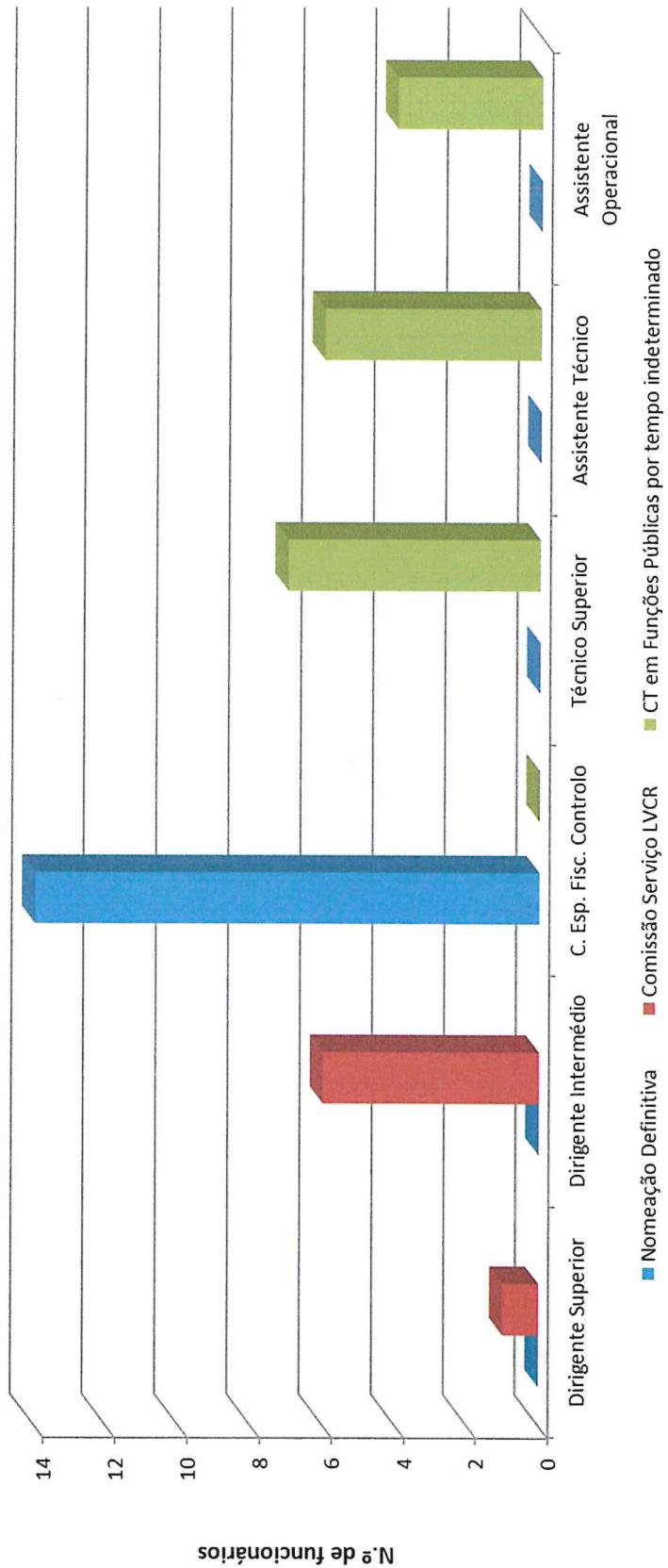


DIREÇÃO-GERAL

## EFETIVO GLOBAL

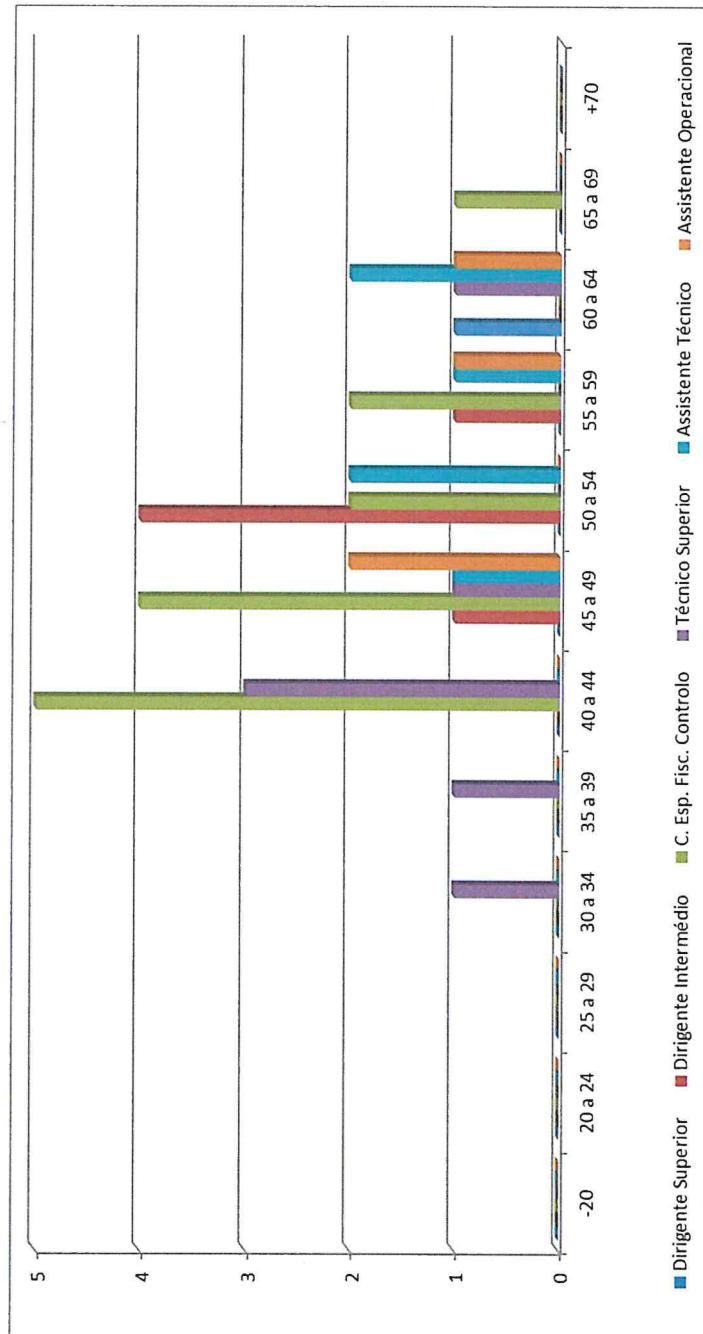
**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género**

Grupo/cargo/carreira/Modalidade vinculação	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efectivo Total
Nomeação Definitiva	M 4	F 10	T 14						4
Nomeação transitória por tempo determinado	M 3	F 4	T 7						10
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M 6	F 6	T 7						14
Comissão de Serviço no âmbito da LVCR	M 1	F 1	T 1						5
<b>Efectivo Total</b>	<b>M 15</b>	<b>F 15</b>	<b>T 38</b>						



**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género**

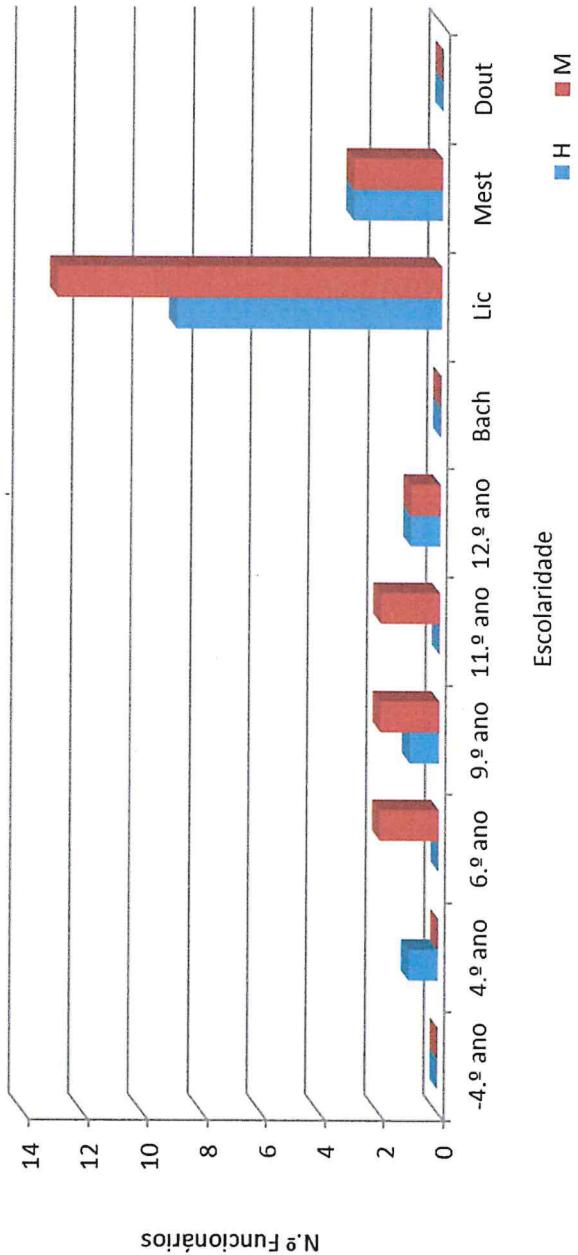
Grupo/cargo/carreira/Escalão etário e género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informatática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M F								
20-24	M F								
25-29	M F								
30-34	M F			1					1
35-39	M F				1				
40-44	M F		1 4	1 2					
45-49	M F	1	1 3	1 2					1
50-54	M F	2 2	1 1						2
55-59	M F	1	2						6
60-64	M F	1							
65-69	M F			1					
70 e mais	M F								
<b>Total</b>	<b>M F T</b>	<b>1 2 1</b>	<b>4 10 6</b>	<b>3 4 14</b>					<b>15 23 38</b>





**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género**

Grupo/cargo/carreira/Nível de escolaridade e género	M	F	M	F	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 4 anos	M	F									
4 anos	M	F									
6 anos	M	F									
9º ano	M	F									
11.º ano	M	F									
12.º ano ou equivalente	M	F									
Bacharelato	M	F									
Licenciatura	M	1	3	3	2	2	3	3	1	1	9
Mestrado	M		1	1	1	1					3
Doutoramento	M										3
<b>Total</b>	M	1	4	4	3	3	4	6	3	3	15
	F		2	10	4	7	14	6	1	4	23
	T	1	6	14	7	14	23	6	4	4	38





**Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género**

Grupo/cargo/carreira	Diretora Superior	Diretor Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informatica	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M								
20-24	M	M							
25-29	M	F							
30-34	M	F							
35-39	M	F							
40-44	M	F							
45-49	M	F							
50-54	M	M	1						1
55-59	M	F							
60-64	M	F							
65-69	M	F							
70 e mais	M	F							
Total	M	F	T	1	1				1



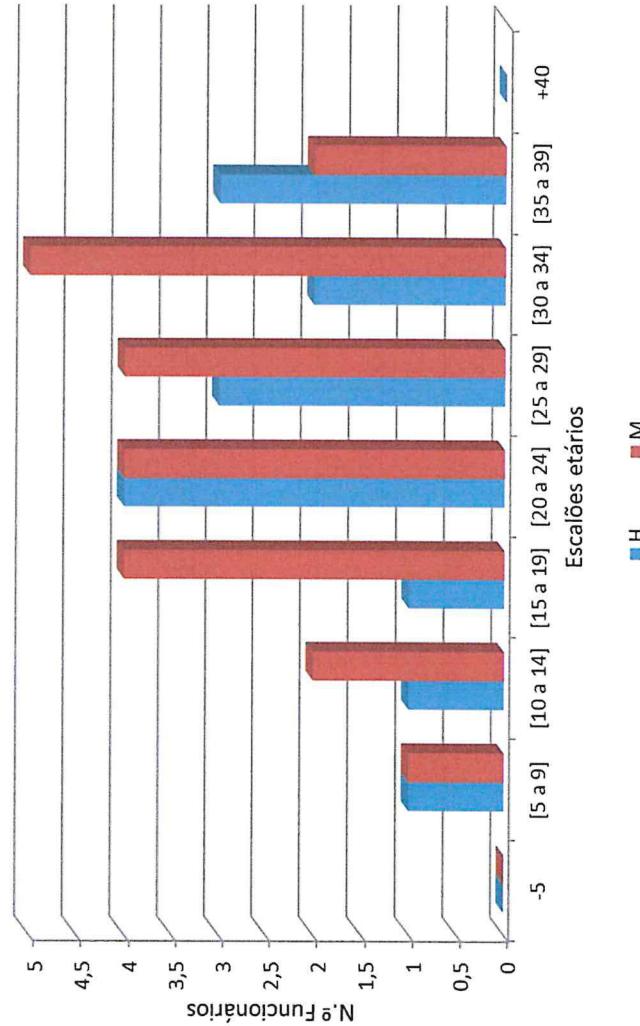
DIREÇÃO-GERAL

## ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES



**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género**

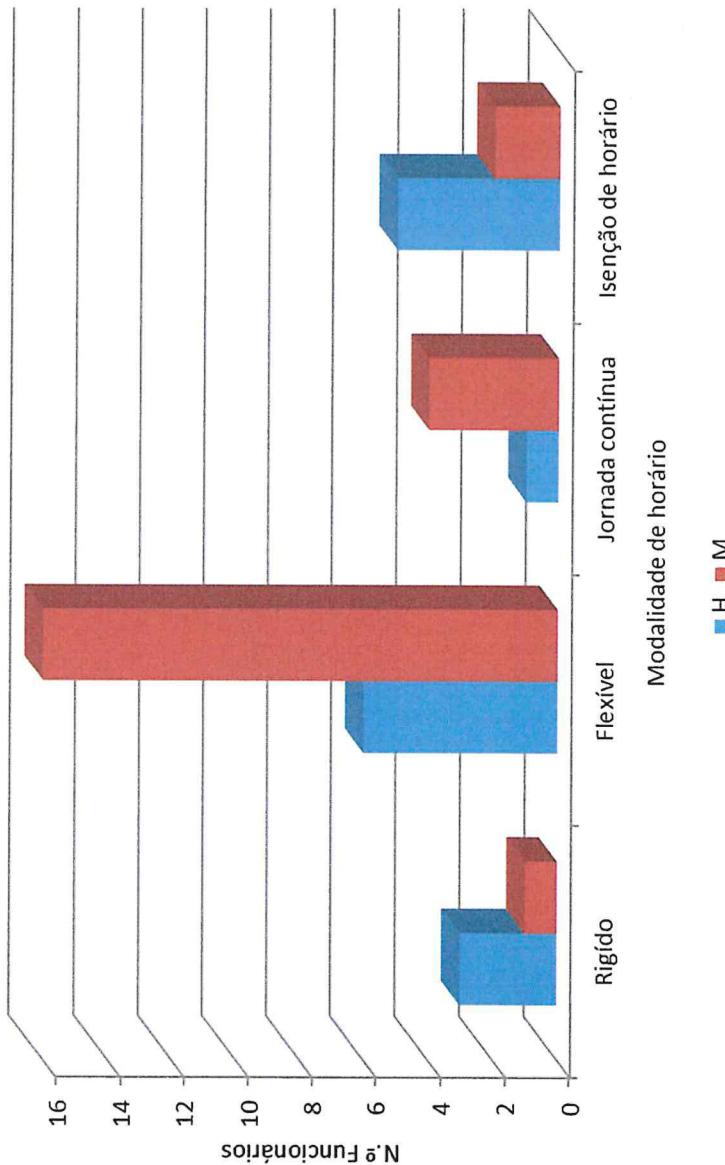
Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género	Dirigente Superior	Dirente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Até 5 anos	M								
5-9	M			1					1
10-14	M			1					1
15-19	M		1	1					2
20-24	M	1	1	1					1
25-29	M	2	2	2					4
30-34	M	1	1	1					4
35-39	M	1	1	2					4
40 ou mais anos	M						2	1	5
Total	M	1	4	4	3		6	3	15
	F		2	10	4		1	1	23
	T	1	6	14	7		6	4	38





**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género**

Grupo/cargo/carreira/Horário	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Rígido	M								3
	F							1	1
	T						4	4	4
Flexível	M		3	3					6
	F		6	4					6
	T		9	7			6	6	22
Desfasado	M								
	F								
	T								
Jornada contínua	M		1						1
	F		4						4
	T		5						5
Trabalho por turnos	M								
	F								
	T								
Específico	M								
	F								
	T								
Isenção de horário	M	1	4						5
	F		2						2
	T	1	6						7
Total	M	1	4	4	3				15
	F		2	10	4				23
	T	1	6	14	7		6	4	38





DIREÇÃO-GERAL

## **ROTAÇÃO DE PESSOAL**



DIREÇÃO-GERAL

**Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo / cargo / carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação**

**Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género**

Grupo/cargo/carreira/Motivo de saída (durante o ano)	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Morte	M	F							
Reforma/aposentação	M	F							
Limite de idade	M	F							
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M	F							
Cessação por mútuo acordo	M	F							
Exoneracão	M	F							
Aplicação de pena disciplinar exclusiva	M	F							
Fim da situação de mobilidade interna	M	F							
Fim da situação de cedência de interesse público	M	F							
Cessação de comissão de serviço	M	F							
Outros	M	F							
<b>Total</b>	<b>M</b>	<b>F</b>							



**Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género**

Grupo/cargo/carreira/Motivo de saída (durante o ano)	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Norte	M F								
Reforma/aposentação	M F								
Limite de idade	M F								
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M F								
Cessação por mútuo acordo	M F								
Exonerarão	M F								
Aplicação de pena disciplinar expulsiva	M F								
Fim da situação de mobilidade interna	M F								
Fim da situação de cedência de interesse público	M F								
Cessação de comissão de serviço	M F								
Outros	M F								
<b>Total</b>	M F T								



DIREÇÃO-GERAL

## **TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSETISMO**

**Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género**

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Trabalho extraordinário diurno	M F T							230,00	230,00
Trabalho extraordinário nocturno	M F T							<b>230,00</b>	<b>230,00</b>
Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	M F T							47,50	47,50
Trabalho em dias de descanso semanal complementar	M F <b>T</b>							<b>47,50</b>	<b>47,50</b>
Trabalho em dias feriados	M F T								
<b>Total</b>	M F T							<b>277,50</b>	<b>277,50</b>



**Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género**

Grupo/cargo/carreira/Motivo de ausência	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fis. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justifica	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Casamento	M F								
Proteção na parentalidade	M F			43					43
Falecimento de familiar	M F	4		4			1	5	11
Doença	M F			370	48		7		715
Por acidente em serviço ou doença profissional	M F					297			
Assistência a familiares	M F			1	17		10	1	27
Trabalhador-estudante	M F								
Por conta do período de férias	M F	2 2	4 19,5	2,5 0,5			17,5	1	8,5 40,5
Com perda de vencimento	M F								
Cumprimento de pena disciplinar	M F								
Greve	M F								
Injustificadas	M F								
Outros	M F	7 2	6 13	2 17			16	28	43 48
<b>TOTAL</b>	M F T	4 4 4	9 4 13	11 406,5 417,5	47,5 82,5 130		347,5 1 347,5	29 1 30	100,5 84,5 942



DIREÇÃO-GERAL

# RELAÇÕES PROFISSIONAIS

RELACÕES PROFISSIONAIS		Número
Trabalhadores sindicalizados		4
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores		-
Total de votantes para comissões de trabalhadores		-

DISCIPLINA	Número
Processos transitados do ano anterior	-
Processos instaurados durante o ano	-
Processos transitados para o ano seguinte	-
Processos decididos-Total	-
- Arquivado	-
- Repreensão escrita	-
- Multa	-
- Suspensão	-
- Despedimento por facto imputável ao trabalhador	-
- Cessação da comissão de serviço	-
- Demissão	-



DIREÇÃO-GERAL

## CUSTOS COM PESSOAL

**Estrutura remuneratória, por gênero**  
**Remunerações mensais ilíquidas (brutas) \***  
**Período de referência: mês de Dezembro**  
**(Excluindo prestações de serviço)**

Género/Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			
501-1000 €	2		2
1001-1250 €	1	2	3
1251-1500 €		4	4
1501-1750 €	1	2	3
1751-2000 €	1	1	2
2001-2250 €		2	2
2251-2500 €	3	4	7
2501-2750 €			
2751-3000 €		2	2
3001-3250 €	1	1	2
3251-3500 €	1		1
3501-3750 €			
3751-4000 €		1	1
4001-4250 €		2	2
4251-4500 €			
4501-4750 €			
4751-5000 €			
5001-5250 €	3	2	5
5251-5500 €	1		1
5501-5750 €	1		1
5751-6000 €			
Mais de 6000 €			
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>23</b>	<b>38</b>

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	929,98	1 171,92
Máxima (€)	5 526,56	5 129,14

**Suplementos remuneratórios**

<b>Suplementos remuneratórios</b>	<b>Valor (Euros)</b>
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	1 404,87
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados (*)	
Disponibilidade permanente	65 727,63
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	2 603,26
Fixação na periferia	104 101,09
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	995,00
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	1 398,66
Representação	2 337,48
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	3 209,16
<b>Total</b>	<b>181 777,15</b>

**Encargos com prestações sociais**

PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	1 205,89
Abono de família	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	40 373,28
Outras prestações sociais	
<b>TOTAL</b>	<b>41 579,17</b>

**Encargos com benefícios sociais**

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídios de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio sócio-económico	
Outros benefícios sociais	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**Total dos encargos com pessoal durante o ano**

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	1 283 526,26
Suplementos remuneratórios	181 777,15
Prémios de desempenho	0,00
Prestações sociais	41 579,17
Benefícios sociais	0,00
Outros encargos com pessoal	395 689,24
<b>TOTAL</b>	<b>1 902 571,82</b>

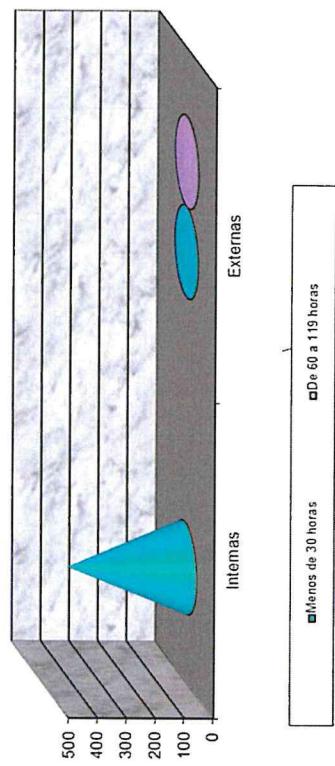
# FORMAÇÃO

**Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano,  
por tipo de acção, e segundo a duração**

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	405				405
Externas	4		12		16
<b>Total</b>	<b>409</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>421</b>



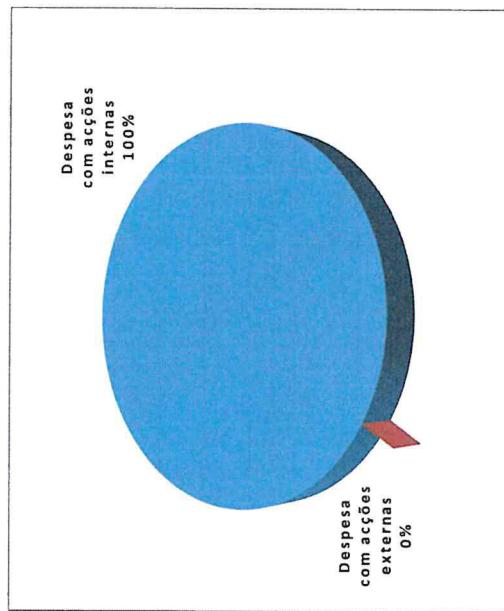
Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de ação,  
e segundo a duração





### Despesas anuais com a formação

Tipo de ação/valor	Valor (€uros)
Despesa com ações internas	7 149,81
Despesa com ações externas	
<b>TOTAL</b>	<b>7 149,81</b>



**Contagem relativa às participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção**

Grupo/cargo/carreira/N.º de participantes	Acções internas	Acções externas	Total
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participantes (*)
			N.º de participantes (**)
Dirigente Superior	15		15
Dirigente Intermédio	78	3	81
C. Esp. Fisc. Controlo	221	10	231
Técnico Superior	87	2	89
Magistrado	1		1
Informática			
Oficial Justiça			
Assistente Técnico	3	1	4
Assistente Operacional			3
<b>Total</b>	<b>405</b>	<b>16</b>	<b>421</b>
			<b>32</b>

**Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/careira, segundo o tipo de acção**

Grupo/cargo/careira/Horas dispendidas	Horas dispendidas em ações internas	Horas dispendidas em ações externas	Total de horas em acções de formação
Dirigente Superior	84,00		84,00
Dirigente Intermédio	421,50	348,00	769,50
C. Esp. Fisc. Controlo	1238,50	803,00	2041,50
Técnico Superior	507,50	232,00	739,50
Magistrado	3,00		3,00
Informática			
Oficial Justiça			
Assistente Técnico	18,00	19,00	37,00
Assistente Operacional			

